

RELATÓRIO E CONTAS

2009

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

ÍNDICE

1. ESTRUTURA EMPRESARIAL

- 1.1. Informação Institucional
- 1.2. Estrutura Accionista e Participadas
- 1.3. Órgãos Sociais
- 1.4. Direcções dos Departamentos

2. CARTA DO PRESIDENTE

3. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1. Conjuntura Macroeconómica e de Mercados

3.1.1. Enquadramento Económico Internacional

3.1.2. Desenvolvimentos Económicos na Geografia da ESAF

- 3.1.2.1 Portugal
- 3.1.2.2 Espanha
- 3.1.2.3 Brasil
- 3.1.2.4 Angola

3.2. Áreas de Negócio

3.2.1. Actividade Nacional

- 3.2.1.1 Fundos de Investimento Mobiliário
- 3.2.1.2 Fundos de Investimento Imobiliário
- 3.2.1.3 Fundos de Pensões
- 3.2.1.4 Gestão Discricionária
- 3.2.1.5 Assessoria Financeira

3.2.2. Actividade Internacional

- 3.2.2.1 Luxemburgo
- 3.2.2.2 Espanha
- 3.2.2.3 Reino Unido
- 3.2.2.4 Angola
- 3.2.2.5 Brasil

3.3. Recursos Humanos

3.4. Organização

3.5. Compliance

3.6. Continuidade de Negócio

3.7. Análise Financeira

3.8. Proposta de Aplicação de Resultados

3.9. Considerações Finais

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

6. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

1. ESTRUTURA EMPRESARIAL

1.1 INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (ESAF) com um capital social de onze milhões setecentos e cinquenta mil Euros, é a holding do Grupo Banco Espírito Santo que enquadra a actividade de gestão de activos financeiros. No final do ano de 2009 o volume global de activos sob gestão atingiu mais de 19,6 mil milhões de Euros posicionando-se assim como um dos principais investidores institucionais no mercado de capitais em Portugal.

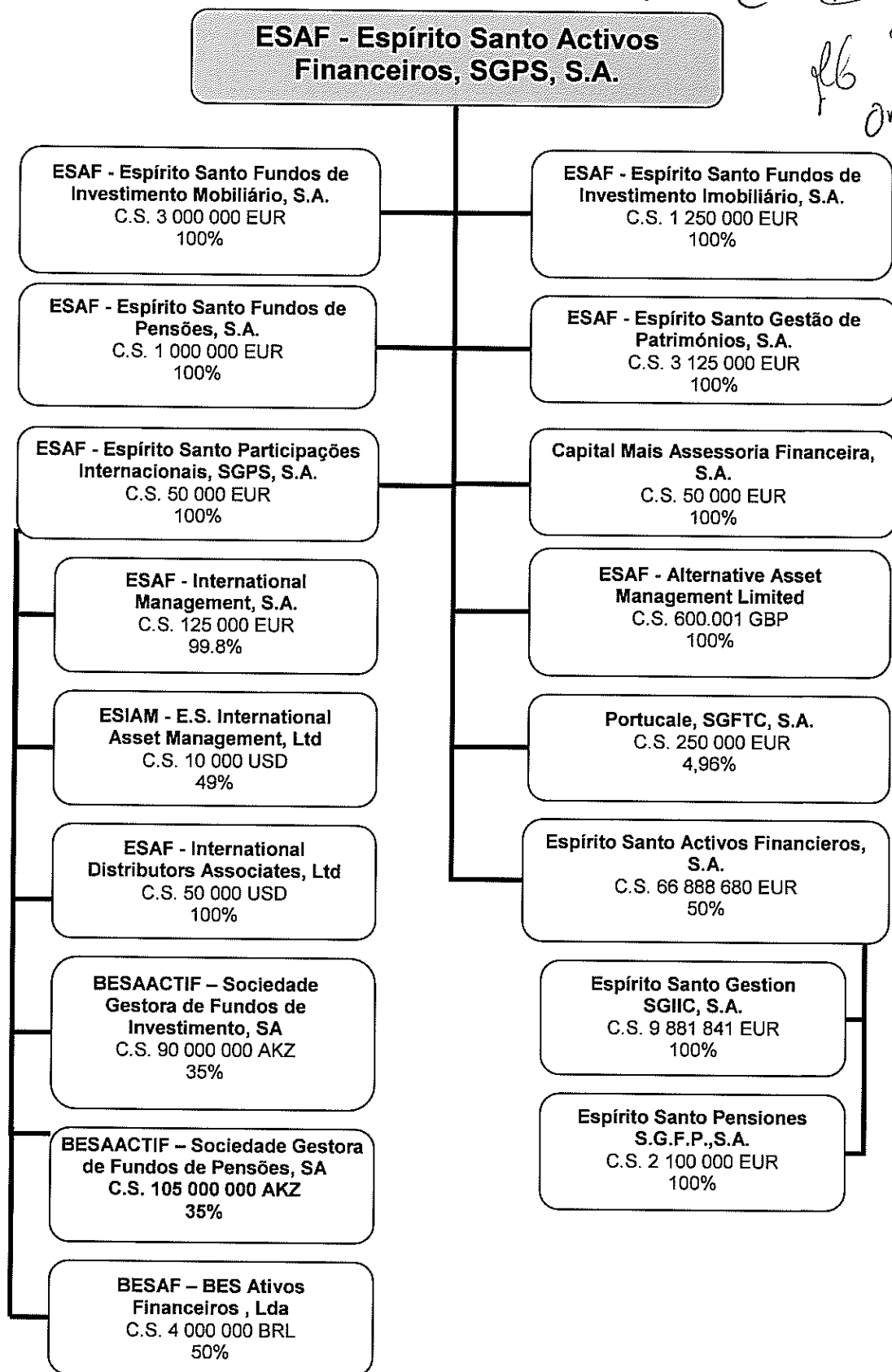
Volume global de activos sob gestão				
(em milhares de Euros)	2007	2008	2009	Varição 2008/2007
Fundos de Investimento Mobiliário	5 068 978	4 748 358	5 320 284	12%
Fundos de Investimento Imobiliário	1 288 683	1 142 083	1 263 210	11%
Fundos de Pensões	2 808 537	2 608 269	2 723 420	4%
Gestão Discrecionária	10 974 955	10 129 798	10 388 882	3%
TOTAL:	20 131 169	18 628 508	19 695 795	6%

1.2. ESTRUTURA ACCIONISTA E PARTICIPADAS

Em 31 de Dezembro de 2009, a estrutura accionista da ESAF era constituída pelo Banco Espírito Santo, S.A. (70%), Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (15%), Crédit Agricole, S.A. (10%) e pela Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (5%).

No âmbito da actividade de Gestão de Activos e da Prestação de Serviços de Investimento, integram a ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros SGPS, S.A. um conjunto de empresas nacionais e internacionais.

As participadas da ESAF funcionam de um modo integrado, potenciando, assim, um nível de serviço com grande racionalidade operativa, salvaguardando, no entanto, a identidade e a separação patrimonial, financeira e jurídica de cada uma.



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

1.3 ÓRGÃOS SOCIAIS E AUDITORES

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente – Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Secretário – Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente – Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Vice-Presidente – Fernando Fonseca Cristino Coelho

Vogal – José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Vogal – José Manuel Ferreira Neto

Vogal – Michel Goutorbe

Vogal – Olivier Mélénnec

Vogal – Pedro Fernandes Homem

Vogal – Amílcar Morais Pires

Vogal – Carlos dos Santos Moita

Vogal – Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa

Vogal – Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz

Vogal – Fernando Miguel Palhavã de Matos Fernandes

Vogal – Ana Rita Gomes Barosa

Vogal – Enrique Cabana Berdices

Vogal – João Pedro Guimarães

CONSELHO FISCAL

Presidente – José Manuel Macedo Pereira

Vogal – Jacques dos Santos

Vogal – KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A. representada por Dr. Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC nº1233).

Vogal suplente – Dr. Jean-Éric Gaign (ROC nº 1013).

A collection of handwritten signatures and initials in the top right corner. From left to right, there is a signature that looks like 'Fm. P', a signature 'P', the initials 'ZB', a signature 'Jm', a signature 'Jm', and a signature 'y'. Below these, there are more initials: '07', 'PB', 'y', and '4'. At the bottom right, there is a signature 'El' and the number '9'.

COMISSÃO EXECUTIVA

Fernando Fonseca Cristino Coelho (Presidente)
Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa
Ana Rita Gomes Barosa
João Pedro Guimarães

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A. representada por Dr. Fernando Gustavo Duarte
Antunes (ROC nº1233).

Suplente – Dr. Jean-Éric Gaign (ROC nº 1013).

AUDITORES INDEPENDENTES

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.

1.4 DIRECÇÕES DOS DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Responsável por nomear

DEPARTAMENTO COMERCIAL E DESENVOLVIMENTO

Pedro Jorge Pereira Gonçalves

Maria Elisabete Borges de Azevedo

DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE

Marta Lia Coelho Requeijo

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DISCRICIONÁRIA

João Carlos Ferreira de Pina Pereira

DEPARTAMENTO DE GESTÃO MULTI-MANAGER

Susana Maria Figueiredo Vicente

DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS MOBILIÁRIO

João Fernando de Melo e Zorro

Pedro Guimarães de Arbues Moreira

DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO

José Manuel de Oliveira Simões Cardoso Salgado

Manuel Azevedo Leite Braga

Margarida Isabel Pimenta de Matos Rei

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

Susana Magalhães R. B. M de Novais e Silva

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Rameschandra Kakoo

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO

Flávio Miguel de Matos Lança

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Manuel Filipe Silva Moreira

DEPARTAMENTO DE RISCO

Ana Lúcia de Matos Simões

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

Tiago Manuel Silvestre Martins Jerónimo

GABINETE SITE

Carlos Fonseca Oliveira

GABINETE ACTUARIADO

Ana Moreira Pinto

GABINETE NPI

Eliana Patrícia Amaral Barros Marcelino

Nuno Filipe Baptista C. Cardoso Basílio

Alexandra Lucas Gameiro D. Tostões Pitta

SECRETARIA GERAL

Isménia Gonçalves

2. CARTA DO PRESIDENTE

Apesar da difícil conjuntura vivida durante o ano 2009, o volume global de Activos sob Gestão atingiu mais de 19,6 mil milhões de euros, o que representa um acréscimo de cerca de 6% face ao ano anterior.

À semelhança dos anos anteriores, de salientar o grande contributo do Banco Espírito Santo na distribuição dos Fundos de Investimento Mobiliário o que tornou possível o lançamento de 4 novos Fundos sendo um deles de características inovadoras – o Benfica Stars Fund.

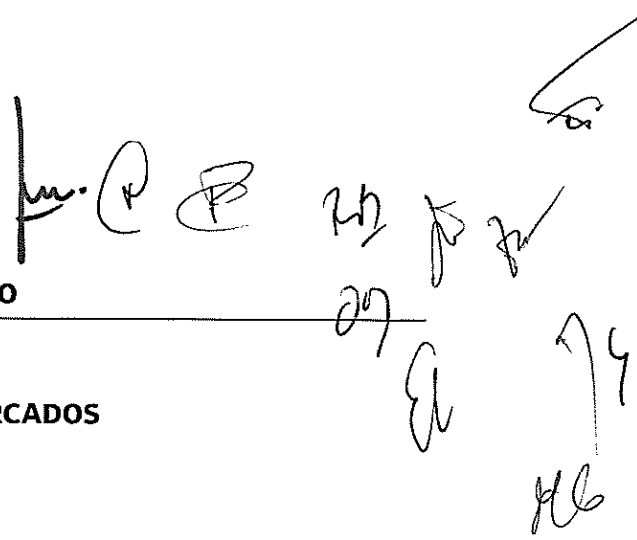
O Resultado consolidado do exercício atingiu mais de 20 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 10,1% face ao ano de 2008, resultante do comportamento negativo do produto bancário, sobretudo pela redução do resultado financeiro em consequência do baixo nível das taxas de juro.

Em Portugal e ao nível dos fundos de investimento, o ano de 2009 foi marcado pela reestruturação da oferta de produtos através do processo de fusão que envolveu 2 fundos de investimento mobiliário. Por outro lado, de salientar o alargamento da oferta de produtos com o lançamento de 4 novos fundos mobiliários especiais de investimento, de um fundo imobiliário fechado - Fundo de Investimento Imobiliário Espírito Santo Arrendamento e ainda de um fundo de pensões - Espírito Santo Multireforma Capital Garantido.

No âmbito da internacionalização da ESAF, foi constituída a BESAACTIF Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., conjuntamente com o Banco Espírito Santo Angola, S.A. na qual a ESAF participa em 35% do capital.

Na actividade internacional é de salientar o notável crescimento obtido no Brasil pela BESAF - BES Ativos Financeiros Ltda., mais do que duplicando os activos sob gestão. Em Espanha os activos sob gestão cresceram 5%, tendo-se registado, no Reino Unido, uma estabilidade nos montantes sob gestão. No Luxemburgo, destacamos o lançamento de 3 novos compartimentos para o ES Fund FCP – Espírito Santo Brazil, Espírito Santo Africa e Espírito Santo Trading.

O enfoque estratégico da ESAF para 2010 assentará no aumento da contribuição da actividade internacional nos activos sob gestão e resultados totais da ESAF. A nível doméstico, será mantida a estratégia de lançamento de novos fundos de investimento mobiliário e de enriquecimento dos serviços aos clientes, nomeadamente na prestação de informação e permissão de transacções à distância.



3. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1. CONJUNTURA MACROECONÓMICA E DE MERCADOS

1. Enquadramento Económico Internacional

A economia dos **Estados Unidos** ficou marcada, em 2009, por elevados níveis de incerteza, quanto à evolução da actividade económica e quanto à estabilidade do sistema financeiro, tendo o PIB registado uma forte queda na primeira metade do ano (-6.4% e -0.7%, em termos anualizados, no 1º e 2º trimestres, respectivamente). Perante este cenário, as autoridades reagiram de forma incisiva. Na vertente da política monetária, a Reserva Federal, após ter colocado a principal taxa de juro de referência entre 0% e 0.25% e adoptado várias medidas de cedência de liquidez ainda em 2008, reforçou a utilização das medidas não convencionais em 2009.

Em resultado dos estímulos orçamentais e monetários, a economia americana exibiu uma trajectória de recuperação na segunda metade do ano, registando um crescimento anualizado de cerca de 5% no 4º trimestre. Neste contexto, o PIB americano caiu apenas 2.6% no conjunto de 2009, um registo menos desfavorável do que o admitido no início do ano.

A economia da **Zona Euro** revelou um desempenho da actividade diferenciado entre a primeira e a segunda metade do ano. O 1º semestre ficou marcado por uma forte contracção da actividade (quedas de 2.4% e de 0.2% q-o-q nos dois primeiros trimestres), prosseguindo a recessão iniciada no 2º trimestre de 2008, com fortes recuos das exportações e do investimento. Este desempenho deve ser lido ainda no contexto das consequências da crise financeira, cujo ponto máximo se registou em Setembro e Outubro de 2008. A contracção da liquidez e a forte deterioração da confiança ocorridas nos últimos meses daquele ano conduziram a um recuo generalizado da confiança e da procura que, por sua vez, se traduziu numa forte contracção da procura externa (com impacto especialmente negativo na Alemanha, com uma quebra esperada do PIB próxima de 5% em 2009, o pior registo desde a 2ª Guerra Mundial). Diversas economias da Zona Euro continuaram, ainda, a sofrer os efeitos de uma recessão no sector da habitação, a qual ampliou o ajustamento negativo da procura. No conjunto do ano, o PIB da Zona Euro registou uma queda próxima de 4%.

Os 3º e 4º trimestres de 2009 já ficaram, contudo, já marcados por um regresso ao crescimento positivo da actividade (variações de 0.4% e 0.6% q-o-q, respectivamente), após cinco trimestres consecutivos de contracção.

A condução de políticas orçamentais expansionistas por parte dos governos nacionais, visando estimular a procura interna, levou a uma deterioração considerável das contas públicas, tendo o défice orçamental da Zona Euro no seu conjunto aumentado de 2% para cerca de 6% do PIB. Destacaram-se, a este propósito, os défices públicos da Grécia, Irlanda e Espanha, superiores a 10% do PIB.

3.1.2. Desenvolvimentos Económicos na Geografia da ESAF

3.1.2.1 Portugal

Reflectindo os efeitos da recessão económica global, a economia portuguesa registou, em 2009, uma contracção do PIB de 2.7%. Este desempenho revelou-se, contudo, menos desfavorável do que o observado nos principais parceiros comerciais de Portugal na União Europeia (registaram-se quedas do PIB de 3.7% em Espanha, 5% na Alemanha, 2.8% em França e 4.5% no Reino Unido). Para além da menor intensidade da recessão, Portugal foi uma das primeiras economias da UE a abandonar o ciclo de variações negativas do PIB, logo a partir do 2º trimestre.

Este comportamento é explicado pelo facto de a procura não ter sido afectada, como noutras economias, por fortes efeitos-riqueza negativos associados a correcções do mercado imobiliário, nem por situações de instabilidade no sistema financeiro. Neste sentido, a recessão sofrida pela economia portuguesa em 2009 resultou, sobretudo, da quebra da procura externa, bem como de uma natural deterioração da confiança das famílias e das empresas, com impacto negativo no consumo e, sobretudo, no investimento. Estes dois agregados foram, também, afectados por um carácter mais restritivo dos critérios de financiamento da actividade económica, fruto de uma liquidez menos disponível nos mercados financeiros internacionais. Assim, no conjunto de 2009, as exportações registaram uma queda de 12.3%, após um recuo de 0.5% no ano anterior. Esta queda foi comum à generalidade dos bens e serviços, bem como a todos os principais destinos de exportação na União Europeia. Por outro lado, e reflectindo a contracção da procura interna, as importações caíram 10.7% no conjunto do ano, após um crescimento de 2.1% em 2008.

A deterioração das expectativas face à evolução da procura interna e externa, os elevados níveis de incerteza e a menor disponibilidade do crédito pesaram decisivamente na evolução do investimento o qual registou uma quebra real de 12.6%. Para além das despesas de capital fixo, esta evolução ficou, também, a dever-se a uma diminuição do nível de stocks que acentuou o contributo negativo do investimento para o PIB. Assim, o investimento das empresas terá registado uma queda real próxima de 15%, que não foi compensada pelo forte aumento do investimento público (de cerca de 13%), a principal expressão dos estímulos orçamentais à actividade económica (o consumo público registou uma subida real de 2%). O investimento das famílias em habitação acentuou a tendência de queda observada no ano anterior com um registo próximo de -12%.

A descida da confiança e o aumento da incerteza entre as famílias traduziu-se ainda numa quebra do consumo privado, em cerca de 0.8%. Esta evolução ocorreu apesar de um aumento do rendimento disponível das famílias, fruto da descida dos juros e, sobretudo, do aumento das transferências do Estado, explicando-se, em grande medida, pela atitude de precaução adoptada pelas famílias. Assim, o ano de 2009 ficou marcado por um aumento significativo da taxa de poupança, para um valor ligeiramente acima dos 8% do rendimento disponível. Esta subida interrompeu uma tendência de queda da poupança das famílias que se vinha observando desde 2002. A evolução negativa do consumo privado é explicada pela forte quebra do consumo de bens duradouros, uma vez que as despesas em bens não duradouros registaram um crescimento marginalmente positivo. O poder de compra das famílias beneficiou, em 2009, de uma inflação negativa. Em termos médios anuais, a inflação caiu de 2.6% para -0.8%. Este facto reflectiu, em primeiro lugar, um efeito estatístico associado à forte subida dos preços das matérias-primas (e, em particular, do petróleo) em 2008. Mas ele é, igualmente, o reflexo da conjuntura recessiva de 2009 que terá restringido fortemente o poder de fixação de preços das empresas.

Quadro 1: Portugal – Principais Indicadores Económicos

Taxas de crescimento real (%), excepto quando indicado.

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 E
PIB	0.8	-0.8	1.5	0.9	1.4	1.9	0.0	-2.6
Consumo Privado	1.3	-0.1	2.5	2.0	1.9	1.6	1.6	-0.8
Consumo Público	2.6	0.2	2.6	3.2	-1.4	0.0	0.5	2.0
Investimento	-4.7	-8.3	2.5	-1.5	-0.3	3.2	-0.1	-12.6
Exportações	1.5	3.9	4.0	2.0	8.7	7.5	-0.5	-12.3
Importações	-0.7	-0.8	6.7	3.5	5.1	5.6	2.1	-10.7
Inflação (IPC)	3.6	3.3	2.4	2.3	3.1	2.5	2.6	-0.8
Saldo Orçamental (% do PIB)	-2.8	-2.9	-3.4	-6.1	-3.9	-2.6	-2.7	-9.3
Dívida Pública (% do PIB)	55.5	56.9	58.3	63.6	64.7	63.5	66.4	76.6
Desemprego (% da população activa)	5.1	6.4	6.7	7.6	7.7	8.0	7.6	9.2
Saldo Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	-6.0	-3.3	-5.7	-8.3	-9.3	-8.1	-10.5	-8.3

Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças, Comissão Europeia, OCDE, ES Research.

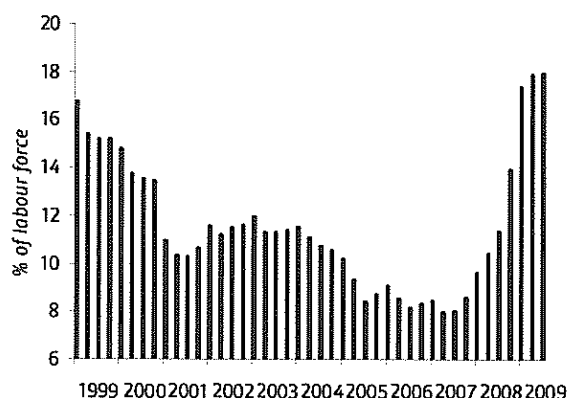
Não obstante a evolução negativa das exportações, 2009 fica marcado por uma correcção do défice conjunto das balanças corrente e de capital, ou défice externo, de 10.5% para um valor em torno de 8.3% do PIB. Este facto reflecte o processo de *deleverage* levado a cabo pelo sector privado em 2009, bem como uma diminuição do défice energético. À diminuição das necessidades de financiamento do sector privado correspondeu um aumento das necessidades de financiamento da Administração Pública, sobretudo em resultado dos estímulos orçamentais à actividade económica, mas reflectindo igualmente os efeitos da fase baixa do ciclo económico sobre as contas públicas. Neste contexto, o défice público subiu de 2.7% para 9.3% do PIB.

3.1.2.2 Espanha

A economia de **Espanha** acentuou, em 2009, o padrão de crescimento observado nos últimos anos, marcado pelo ajustamento dos diversos desequilíbrios criados ao longo da última década (crescimento excessivamente assente na construção e no consumo, aumento do endividamento e competitividade insuficiente). Depois de uma contracção relativamente moderada da actividade no último trimestre de 2008, a recessão agudizou-se ao longo do 1º semestre de 2009, com especial destaque para a quebra verificada no consumo privado e no investimento. Assim, no conjunto do ano, o PIB registou uma contracção de 3.7%, após um crescimento de 1.2% em 2008.

A queda do consumo privado (próxima dos 5%, em termos anuais) resultou, fundamentalmente, do forte aumento do desemprego (para um valor próximo de 18% da população activa), do efeito-riqueza negativo associado à queda dos preços da habitação (-6.2% y-o-y no 4º trimestre) e de um aumento da poupança das famílias, tudo num contexto de quebra dos níveis de confiança e de maiores dificuldades no acesso ao crédito. O investimento caiu cerca de 15.5% em 2009, obviamente marcado pelo ajustamento do sector da construção (com uma queda de 11%) e, também, pelo recuo da despesa em bens de equipamento, em cerca de 25%. Tal como o consumo, as despesas de investimento foram penalizadas por um ambiente mais restritivo na concessão de crédito, pela deterioração das expectativas face à evolução da procura e por uma preocupação generalizada de correcção dos níveis de endividamento para níveis mais sustentáveis. A evolução negativa da procura interna contribuiu para uma queda de cerca de 20% nas importações. Neste contexto, e não obstante o recuo de 13% nas exportações, a procura externa líquida contribuiu positivamente para o crescimento do PIB e o défice da balança corrente diminuiu de 9.5% do PIB para um valor próximo de 5%.

**Figura 16: Espanha – Taxa de Desemprego
(% População Activa)**



Fonte: Bloomberg.

Num contexto de forte quebra da actividade, as autoridades espanholas implementaram um conjunto diverso de medidas de estímulo económico, como o denominado “Plano E” e a “Lei para o crescimento económico sustentável”. A primeira destas iniciativas incluiu quatro linhas de acção: medidas de apoio às empresas e famílias para promover o emprego, medidas de apoio ao

Im. P E RB J B S

sistema financeiro, medidas de estímulo orçamental e, finalmente, medidas estruturais de modernização da economia. Já a “Lei para o crescimento económico sustentável” incluiu diversas áreas de actuação, das quais se destacam: a redução da burocracia, a melhoria da educação, o apoio à internacionalização das empresas espanholas, incentivos fiscais à inovação e o apoio a investimentos em sectores determinados, como o das energias renováveis. Neste contexto, o défice orçamental ultrapassou os 10% do PIB condicionado também pela diminuição das receitas e pelo aumento da despesa social. A deterioração das perspectivas orçamentais motivou um corte do *rating* soberano de Espanha pela agência S&P em Janeiro de 2009, de AAA para AA+, e uma revisão em baixa do *outlook* para este *rating*, já em Dezembro (e pela mesma agência), de “estável” para “negativo”.

09 ↑ 4
RB
E

A forte queda da actividade, a elevada subida do desemprego e a menor inflação dos bens energéticos (por efeito estatístico de base) colocaram a inflação média anual em terreno negativo (-0.3%, após um registo de 4.1% em 2008).

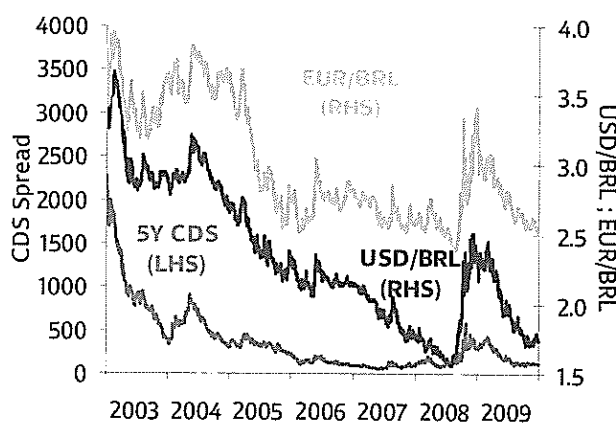
7

3.1.2.3 Brasil

A resiliência da economia brasileira face à pior fase da recessão global em 2009 permitiu um processo de rápida retoma dos principais indicadores económicos e financeiros, em linha com seus pares BRICs, a China e a Índia. A implementação de uma política económica expansionista semelhante às adoptadas pelas principais economias globais não implicou uma deterioração significativa dos indicadores de sustentabilidade das contas públicas e contas externas, permitindo ao país manter uma perspectiva positiva de redução dos índices de risco de crédito a médio e longo prazo. Os *ratings* soberanos foram afirmados no primeiro grau de *investment grade* pela Standard & Poor's e Fitch (BBB-) e alinhados pela Moody's de Baa3 para Baa2, com *outlook* positivo em 2009.

A percepção dos mercados quanto à capacidade de retoma do Brasil permitiu que o prémio de risco soberano expresso pelo *spreads* dos *credit default swaps* a 5 anos fosse reduzido de 300.5 pontos base para 122.5 pontos base ao longo de 2009. Este estreitamento da aversão ao risco reverteu a queda de fluxo financeiro de USD 48.9 mil milhões em 2008 para uma entrada líquida de USD 18.8 mil milhões em 2009, resultando na elevação das reservas internacionais do Banco Central para o maior volume histórico de USD 239 mil milhões (USD 207 mil milhões em 2008) e a valorização do BRL/USD em 25,5%, para USD/BRL1.74.

Figura 11: BRL/USD, BRL/EUR e Spread dos CDS (5 anos), pontos base.



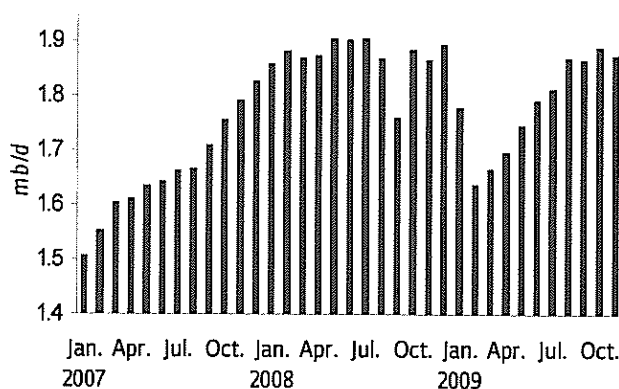
Fonte: Bloomberg.

Neste contexto, o PIB brasileiro terá apresentado uma variação real em torno de 0% em 2009, após uma forte expansão de 5.1% em 2008. No entanto, entre o 1º e o 2º semestre do ano, os indicadores de actividade apresentaram uma evolução significativamente positiva, sobretudo a partir do dinamismo da procura interna (consumo e investimento).

3.1.2.4 Angola

Em Angola, a actividade económica ressentiu-se directamente da queda das exportações de petróleo. Por outro lado, a diminuição das receitas petrolíferas (e, consequentemente, das receitas fiscais) repercutiu-se negativamente sobre a liquidez na economia, penalizando o investimento nos sectores não petrolíferos. Neste contexto, o crescimento do PIB caiu de 13.2% para um valor próximo de 2% no conjunto de 2009.

Figura 13: Angola – Produção de Petróleo (mb/d)



Fonte: OPEP.

No entanto, a recuperação da actividade a nível global e a subida do preço do petróleo observadas na segunda metade do ano contribuíram para que fossem já visíveis, no 2º semestre,

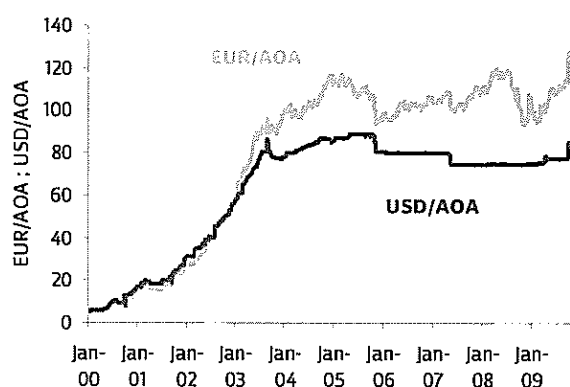
Handwritten notes at the top right: *Lu. C. P. 22*

Handwritten notes on the right margin: *07*, *1*, *RC*, *GA*

sinais de aceleração do crescimento na economia angolana, tanto no sector petrolífero como nos sectores não petrolíferos. Em Dezembro de 2009, Angola registou um nível médio de produção de petróleo de 1.8 milhões de barris diários (mb/dia), recuperando face à quebra verificada durante os primeiros meses do ano. No final do ano, Angola já era o sétimo exportador de petróleo para os Estados Unidos e o maior exportador para a China.

Fonte: BNA.

Figura 15: Angola – AOA/USD e AOA/EUR



Fonte: Bloomberg.

O ano de 2009 continuou a ser marcado por pressões inflacionistas, fundamentalmente em virtude da depreciação do kwanza face às divisas dos principais parceiros comerciais angolanos, que contribui para o encarecimento das importações (sobretudo de bens alimentares). Este efeito foi acentuado pelos constrangimentos ao nível da capacidade logística e de distribuição. Neste contexto, a inflação homóloga subiu de 12.5% para um valor muito próximo de 14%. O comportamento em alta da inflação justificou a adopção de medidas restritivas ao nível da política monetária e reforçou a natureza prioritária dos investimentos em infra-estruturas logísticas (armazenamento, transporte e distribuição), bem como no aumento da capacidade produtiva interna.

3.2. ÁREAS DE NEGÓCIO

3.2.1. ACTIVIDADE NACIONAL

A actividade da ESAF apresentou, em termos consolidados um total de activos sob gestão de mais de 19,6 mil milhões de Euros, representados pelas actividades de gestão de fundos mobiliários, imobiliários, pensões e gestão discricionária.

3.2.1.1 FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 31 de Dezembro de 2009, o mercado nacional de Fundos de Investimento Mobiliário apresentou um crescimento de 20.1% desde o início do ano, passando de 14 343,9 milhões de euros para 17 228,6 milhões de euros.

O volume sob gestão dos fundos mobiliários atingiu em 31 de Dezembro de 2009 cerca de 3 312,8 milhões de euros, representando um crescimento de 19.7% face ao ano anterior. Assim, com uma quota de mercado de 19.2%, a ESAF- Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. manteve a sua posição de 2ª maior Sociedade Gestora do mercado.

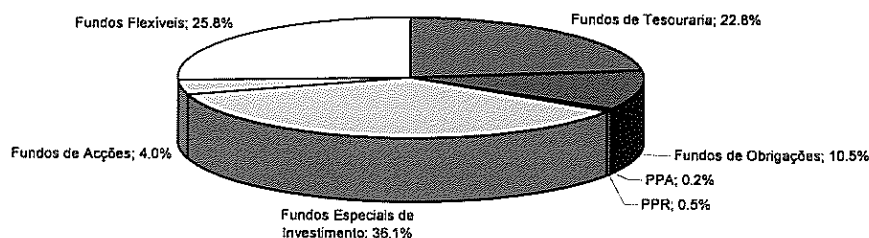
Dando seguimento à estratégia de adaptação da oferta de produtos e serviços orientados para a satisfação dos nossos clientes destacamos o lançamento de 4 Fundos Especiais de Investimento - ES Estratégia Acções, ES Rendimento Fixo I, ES Rendimento Fixo II e Benfica Stars Fund.

De salientar ainda o processo de racionalização da oferta através da fusão que envolveu os seguintes fundos:

Fundo Incorporante	Fundo (s) Incorporado (s)	Data da Fusão
ES Renda Mensal	ES Renda Trimestral	10 de Dezembro de 2009

Assim, a Sociedade tem sob gestão 30 fundos mobiliários abrangendo um vasto leque de tipologias sendo 1 fundo de tesouraria, 5 fundos de obrigações, 1 fundo poupança acções, 1 fundo poupança reforma, 10 fundos especiais de investimento, 6 fundos de acções e 6 fundos flexíveis, conforme gráfico abaixo.

Distribuição dos Activos sob Gestão por tipo de Fundos



Adicionalmente, a Sociedade tem sob gestão um Fundo de Investimentos para o cinema e audiovisual.

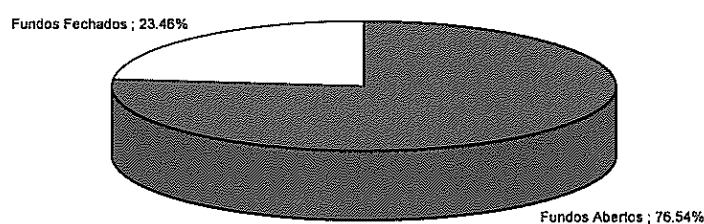
3.2.1.2 FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Em 31 de Dezembro de 2009, o mercado nacional de Fundos de Investimento Imobiliário apresentou um crescimento de 4.9% desde o início do ano, passando de 10 713,5 milhões de euros para 11 244,6 milhões de euros.

O volume sob gestão dos fundos imobiliários geridos pela Sociedade atingiu em 31 de Dezembro de 2009 um montante de 1 192,2 milhões de euros, representando um crescimento de 11.3% face ao ano anterior. Assim, com uma quota de mercado de 10.6%, a ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. é a 3ª maior Sociedade Gestora do Mercado.

A Sociedade tem sob gestão 27 fundos de investimento, dos quais 2 são fundos de investimento imobiliário abertos – o Gespatrimónio Rendimento e o Espírito Santo Logística – que no seu conjunto representam 912 milhões de euros e 25 fundos fechados destinados a investidores que pretendem uma aplicação em investimentos imobiliários mais específicos por um período de tempo pré-determinado.

Distribuição do Volume dos Activos por tipos de Fundos



A salientar o lançamento durante o ano de 2009 de 2 novos fundos fechados – o Espírito Santo Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional e do Unicampus – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado.

[Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page]

3.2.1.3 FUNDOS DE PENSÕES

Em 31 de Dezembro de 2009, o mercado nacional dos Fundos de Pensões apresentou um crescimento de 7,6% desde o início do ano, passando de 19 888 milhões de euros para 21 401 milhões de euros.

Os activos sob gestão da Sociedade atingiram em 2009 mais de 2 582 milhões de euros, representado um crescimento de 4.2% face ao ano anterior. Assim com uma quota de mercado de 11.9%, a ESAF- Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A. é a 3ª maior Sociedade Gestora do Mercado.

Os Fundos de Pensões geridos pela Sociedade são representados por 8 Fundos de Pensões Abertos e 23 Fundos de Pensões Fechados.

Destaca-se em 2009, o lançamento do Fundo de Pensões Aberto Espírito Santo Multireforma Capital Garantido, adequado a investidores cujo objectivo seja a canalização das poupanças para a reforma, com a garantia do capital investido.

3.2.1.4 GESTÃO DISCRICIONÁRIA

Em 31 de Dezembro de 2009, o mercado nacional de gestão de patrimónios apresentou um crescimento de 11.5% desde o início do ano, passando de 52 988,5 milhões de euros para a 59.060,4 milhões de euros.

Em 2009, o volume total de activos sob gestão atingiu 9,7 mil milhões de euros, o que representa uma manutenção (+0,25%) do volume de activos geridos face ao ano anterior. Assim, com uma quota de mercado de 16.3%, a ESAF - Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A. é a 3ª maior Sociedade Gestora do mercado.

Destaca-se a contratação de novos mandatos no segmento de particulares, tendo o respectivo volume sob gestão aumentado 22.8% face ao ano anterior

[Handwritten signatures and initials at the top right of the page]

3.2.1.5 ASSESSORIA FINANCEIRA

A Capital Mais Assessoria Financeira, S.A. tem por objectivo, desde a sua constituição em 18 de Novembro de 1998, a prestação de serviços de assessoria de investimentos e consultoria económica e financeira integrando sua actividade no âmbito da estrutura das sociedades participadas pela ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS,S.A.

Assim, e na prossecução dos seus objectivos como empresa especializada na prestação de serviços financeiros, serviu e apoiou outras unidades operacionais do Grupo Banco Espírito Santo.

3.2.2. ACTIVIDADE INTERNACIONAL

A presença da ESAF a nível internacional é efectuada através das suas participadas ESAF-International Management para o Luxemburgo, ESAF-Alternative Asset Management Limited para o Reino Unido, Espírito Santo Activos Financieros, S.A. para Espanha, BESAACTIVE - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. para Angola e BESAF- BES Ativos Financeiros Ltda para o Brasil.

3.2.2.1 Luxemburgo

A actividade no Luxemburgo consiste na gestão de 5 fundos dirigidos a clientes com óptica de risco distinta. No final de 2009, os activos sob gestão no Luxemburgo representavam 702 milhões de euros.

O ES Fund é constituído por 12 compartimentos, fundos de acções e obrigações, que atingiram em Dezembro de 2009 um volume superior a 354 milhões de euros. O fundo Global Active Allocation Fund, fundo de acções global gerido por temas de forma dinâmica, atingiu em 31 de Dezembro de 2009 um volume superior a 70 milhões de euros. O Caravela Fund SICAV composto por 5 compartimentos, atingiu um volume de mais de 189 milhões de euros. O European Consumer Fund SICAV, fundo com preocupações de carácter ético, ambiental e social, atingiu no final de 2009 mais de 24 milhões de euros. Este fundo é comercializado em Portugal, Espanha, Itália e Luxemburgo.

De destacar ainda o Fundo Especial de Investimento ES Rockefeller Global, S.A. SICAV SIF - Energy Fund, que atingiu em 31 de Dezembro o montante de 62 milhões de euros.

3.2.2.2 Espanha

Em Espanha, a actividade da ESAF é representada pela Espírito Santo Activos Financieros, S.A., holding que por sua vez é detentora a 100% de duas participações:

- Espírito Santo Gestion, SGIC, S.A. – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento;
- Espírito Santo Pensiones, SGFP, S.A. – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões.

O volume total de activos sob gestão para as actividades de Gestão de Fundos Mobiliários, Gestão de Fundos de Pensões e Gestão Discricionária (SICAV's) atingiram os seguintes montantes:

Fundos Mobiliários - 1.162 milhões de euros.

Fundos de Pensões - 141 milhões de euros.

Gestão Discricionária (SICAV's) - 517 milhões de euros.

3.2.2.3 Reino Unido

A actividade da ESAF está representada no Reino Unido, através da ESAF Alternative Asset Management Limited, holding dedicada à gestão de fundos dirigidos a clientes institucionais nacionais e internacionais. Esta Sociedade tem como objecto, nomeadamente a gestão de fundos alternativos.

A sociedade tem sob gestão um fundo lançado em 2008, que representa em 31 de Dezembro de 2009, cerca de 199 milhões de euros.

3.2.2.4 Angola

A ESAF está presente em Angola na gestão de fundos de investimento e de fundos de pensões, tendo para o efeito constituído localmente, em conjunto com o BES Angola, duas sociedades - a BESAACTIVE - Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, S.A., e a BESAACTIVE Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA nas quais a ESAF participa em 35% do capital.

A BESAACTIVE - Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, tem a gestão de um Fundo Imobiliário que atingiu em 31 de Dezembro, um montante superior a 71 milhões de euros.

3.2.2.5 Brasil

O ano de 2009 foi caracterizado por dois aspectos relevantes:

- A reestruturação da sociedade com o objectivo de reposicionar a BESAF para um modelo de negócio fundamentado na relação com os clientes distribuidores;
- O retomar da actividade comercial dentro de novos parâmetros de actuação, com o objectivo de recuperar os volumes dos Activos sob Gestão.

No âmbito da estratégia mencionada, promoveu-se ainda a reestruturação da oferta dos Fundos Abertos, assim como uma revisão do pricing praticado no segmento dos fundos exclusivos e fundos abertos. Durante 2009 foram constituídos 18 fundos novos, descontinuados 4 fundos por fusão e extinto um fundo.

A BESAF tem actualmente relação com onze distribuidores externos ao GBES, responsáveis por 29% de distribuição e é directamente responsável por clientes externos que representam 47% dos Activos sob Gestão.

A BESAF terminou 2009 com 30 fundos de investimento, no montante de 326 milhões de euros, representando um crescimento de 236% face ao ano anterior.

3.3 RECURSOS HUMANOS

Em 2009 verificou-se uma manutenção no número de colaboradores, face a 2008. Num ambiente de conjuntura desfavorável dos mercados financeiros, foi preocupação constante da ESAB a manutenção e desenvolvimento das condições de trabalho que permitam o crescimento do talento e melhoria no desempenho dos Recursos Humanos, promovendo uma cultura de excelência, espírito de equipa e valorização pessoal.

De salientar também a realocação de Recursos Humanos em resultado das alterações introduzidas.

INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

(Montantes em milhares de Euros)

	2007	2008	2009
Número de colaboradores	121	141	141
Activos sob gestão por colaborador	166.373	132.117	139.670
Resultado líquido por colaborador	227,74	157,39	141,92

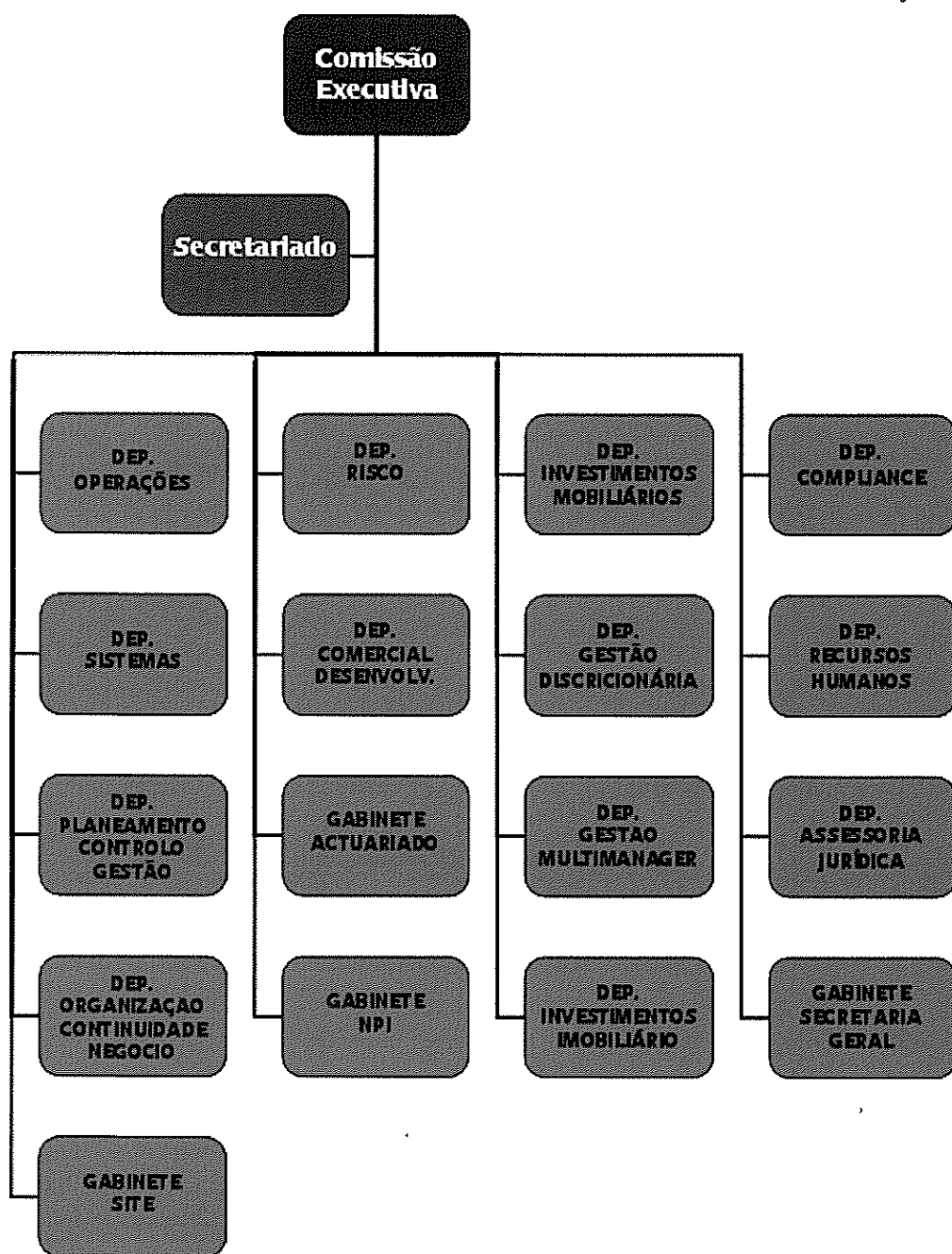
3.4 ORGANIZAÇÃO

Durante o ano de 2009, no sentido de dar cumprimento às recomendações do reforço da segregação das áreas de controlo, e obtenção de uma maior eficiência, procedeu-se ao ajustamento da estrutura organizacional com a criação de novas áreas, algumas das quais implementadas no início de 2010.

Deste modo, foram constituídos os Departamentos de Risco, de Organização e Continuidade de Negócio, de Recursos Humanos, de Assuntos Jurídicos e ainda a Secretaria Geral, conforme organigrama abaixo indicado.

Foi igualmente efectuada uma reestruturação do Departamento de Compliance, limitando o seu âmbito de actuação nas vertentes de Compliance e Controlo Interno.

ORGANIGRAMA ESAF – SGPS, S.A.



3.5 COMPLIANCE

O Departamento de Compliance tem como Missão assegurar que o Grupo ESAF, em todas as entidades que o compõem, em todas as suas vertentes de negócio e jurisdições onde está presente e, cumulativamente, todos os membros dos seus Órgãos Sociais, todos os seus Directores e Colaboradores, cumprirão escrupulosamente, no âmbito da sua actividade, todas as exigências legais, estatutárias, operacionais, tutelares, éticas e de conduta que, a cada momento, lhes são aplicáveis.

O Departamento é responsável pelas funções de Compliance e de Controlo Interno, prestando informação ao Conselho de Administração sobre quaisquer situações detectadas, no âmbito das actividades da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A, e suas participadas.

3.6 CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

No sentido de melhor prosseguir as iniciativas do projecto de Continuidade de Negócio, procedeu-se à autonomização desta função.

Assim, foi implementado o Plano de Continuidade de Negócio, incluindo o desenvolvimento de um *frame work* de gestão de crise, planos de resposta de emergência e planos de recuperação de negócio.

No sentido de acomodar os colaboradores necessários para garantir a continuidade de negócio dos processos críticos da ESAF e suas participadas, está já prevista a utilização de um espaço no Business Continuity Site do GBES.

No âmbito do Programa de Gestão de Continuidade de Negócio, foram efectuadas as acções previstas no respectivo planeamento, com activa participação dos colaboradores envolvidos nos diversos processos.

3.7 ANÁLISE FINANCEIRA

A actividade desenvolvida durante 2009 fica marcada pela difícil conjuntura vivida nos mercados financeiros, tendo-se tal reflectido num decréscimo do resultado líquido consolidado (-10,1%), o qual apresentou em 31 de Dezembro um valor de 20.011 milhões de euros face a 22.256 milhões de euros registados no final de 2008.

Para esta evolução contribuiu o comportamento negativo do produto bancário (-3,1%), por efeito da queda do resultado financeiro, consequência da evolução das taxas de juro, bem assim como da redução da contribuição das participadas internacionais.

No que respeita aos custos operativos registou-se um crescimento face a ano homólogo (7,1%) sobretudo como reflexo da consolidação de novas actividades internacionais, nomeadamente no Reino Unido, Brasil e Angola.

Reflectindo a evolução dos resultados em 2009, a rentabilidade dos capitais próprios (ROE) foi de 29,3%.

INDICADORES DE RENDIBILIDADE (CONSOLIDADO)

(Em milhares de Euros)

Valores Consolidados (valores

Variáveis de Gestão e Indicadores	IFRS		Var. %
	Dez-08	Dez-09	
Activo Liquido	112.538	111.318	-1,1%
Capitais próprios (a)	62.218	68.195	9,6%
Cash Flow	31.626	29.050	-8,1%
Resultado do Exercício	22.256	20.011	-10,1%
ROE	35,8%	29,3%	-18,0%
Resultado por acção (em €)	9,47	8,52	-10,1%

(a) Excluindo o resultado liquido

DECOMPOSIÇÃO DO RESULTADO (CONSOLIDADO)

(Em milhares de Euros)

Conta de exploração

	IFRS		Var. %
	Dez-08	Dez-09	
Resultado Financeiro	3.127	570	-81,8%
+ Serviços a clientes	42.750	45.172	5,7%
= Produto Bancário Comercial	45.877	45.742	-0,3%
+ Resultado de operações Financeiras e diversos	1.517	160	-89,5%
= Produto Bancário de exploração	47.394	45.902	-3,1%
- Custos Operativos	16.500	17.678	7,1%
= Resultado Bruto	30.894	28.224	-8,6%
- Provisões Liquidadas de Reposições	75	23	-69,3%
= Resultados antes de impostos e minoritários	30.969	28.247	-8,8%
- Impostos	8.704	8.212	-5,7%
- Interesses Minoritários	9	24	166,7%
= Resultados do Exercício	22.256	20.011	-10,1%

3.8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido individual do exercício de 2009 foi de 20.822.883,21 Euros.

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artº. 66º e para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se para aprovação da Assembleia-geral a seguinte aplicação de resultados:

- a.) 6.252.883,21 Euros para Reservas Livres;
- b.) 14.570.000,00 Euros para distribuição aos accionistas, correspondendo 10.669.000,00 Euros ao dividendo antecipado posto a pagamento conforme acta do Conselho de Administração do dia 26 de Novembro de 2009 e 3.901.000,00 Euros ao remanescente agora a atribuir.

3.9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

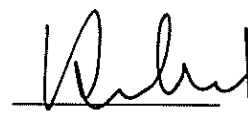
O Conselho de Administração deseja agradecer a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. e Sociedades participadas, e em particular:

- Ao Ministério das Finanças, ao Banco de Portugal, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e ao Instituto de Seguros de Portugal, pelo cuidadoso acompanhamento da Sociedade e suas participadas;
- Aos nossos clientes pela confiança depositada;
- Aos accionistas e membros dos Órgãos Sociais, pelo modo como têm desempenhado as suas funções e apoiado a actividade do Conselho de Administração;
- Aos Bancos Depositários e Entidades Comercializadoras, pela forma como vêm concretizando as tarefas inerentes às suas funções;
- Aos colaboradores pelo elevado sentido profissional e entusiasmo com que desempenharam as suas funções.

Lisboa, 22 de Abril de 2010

O Conselho de Administração

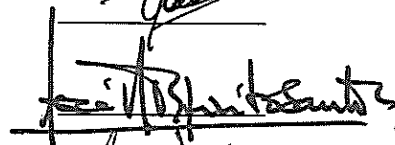
Presidente - Ricardo Espírito Santo Silva Salgado



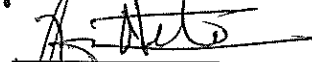
Vice Presidente - Fernando Fonseca Cristino Coelho



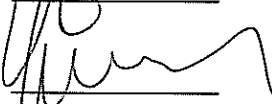
Vogal - José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva



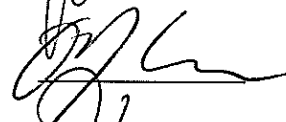
Vogal - José Manuel Ferreira Neto



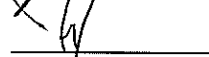
Vogal - Michel Goutorbe



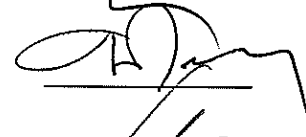
Vogal - Olivier Mélénnec



Vogal - Pedro Fernandes Homem



Vogal - Amílcar Morais Pires



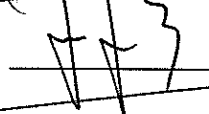
Vogal - Carlos dos Santos Moita



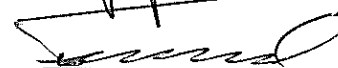
Vogal - Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa



Vogal - Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz



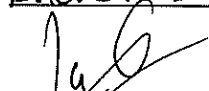
Vogal - Fernando Miguel Palhavã de Matos Fernandes



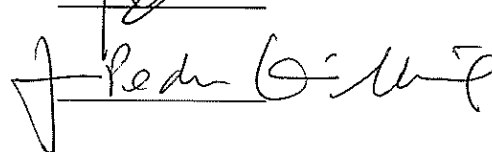
Vogal - Ana Rita Gomes Barosa



Vogal - Enrique Cabana Berdices



Vogal - João Pedro Guimarães



ESAF - ESPÍRITO SANTO ATIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Juros e proveitos similares	6	569 970	3 128 023
Juros e custos similares	6	(656)	(2 971)
Margem financeira	6	569 314	3 125 052
Rendimentos de instrumentos de capital		111	227
Rendimentos de serviços e comissões	7	66 542 849	68 923 763
Encargos com serviços e comissões	7	(21 371 277)	(26 204 558)
Resultados de activos ao justo valor através de resultados		(2 221)	(169 263)
Resultados de reavaliação cambial		(198 691)	226 584
Resultados de alienação de outros activos		2	15 150
Outros resultados de exploração	8	(89 518)	502 838
Produto da actividade		45 450 569	46 419 793
Custos com pessoal	9	(9 594 038)	(8 985 834)
Gastos gerais administrativos	11	(7 407 925)	(6 870 338)
Depreciações e amortizações	16 e 17	(677 782)	(612 577)
Provisões líquidas de reposições e anulações	20	22 778	74 974
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		6 646	-
Resultados de associadas (equivalência patrimonial)	18	447 063	935 453
Resultado antes de impostos		28 247 311	30 961 471
Impostos			
Correntes	21	(8 337 710)	(8 755 929)
Diferidos	21	125 154	(3 896)
Resultado líquido do exercício		20 034 755	22 201 646
Atribuível aos accionistas da sociedade		20 010 778	22 193 043
Atribuível aos interesses minoritários	23	23 977	8 603
		20 034 755	22 201 646
Resultados por acção básicos (em euros)	12	8,52	9,44
Resultados por acção diluídos (em euros)	12	8,52	9,44

Luís Maria Afonso

W. L. L.
João Afonso
João Afonso
João Afonso
João Afonso
João Afonso
João Afonso

João Afonso
João Afonso
João Afonso
João Afonso
João Afonso
João Afonso
João Afonso

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Resultado líquido do exercício		20 034 755	22 201 646
Outro rendimento integral			
Alterações de justo valor da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imposto		9 563	(1 138)
Rendimento integral reconhecido no exercício		20 044 318	22 200 508
Atribuível aos accionistas da Sociedade		20 020 341	22 191 905
Atribuível aos interesses minoritários		23 977	8 603
		20 044 318	22 200 508

A Administração

Carl J. van der Horst

Wunder
~~James~~
~~Leitfaden~~
~~Web~~
für
den
Anfang
der
Lehrer
an
den
Hochschulen
in
den
USA
als
Lehrbuch

ESAF - ESPÍRITO SANTO ATIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		2 976	2 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	58 487 090	77 690 101
Activos financeiros detidos para negociação		34 717	36 937
Activos financeiros disponíveis para venda	15	12 702 778	407 647
Aplicações em instituições de crédito	14	7 931 636	3 581 518
Activos tangíveis	16	748 553	935 068
Activos intangíveis	17	692 204	663 727
Investimentos em associadas	18	10 664 346	9 447 744
Activos por impostos correntes		210 769	302 601
Activos por impostos diferidos	21	44 107	45 457
Outros activos	19	19 400 926	18 600 351
Total de Activo		110 920 102	111 713 169
Passivo			
Provisões	20	5 009 265	5 032 043
Passivos por impostos correntes		4 770 163	10 262 522
Passivos por impostos diferidos	21	10 005	133 060
Outros passivos	22	12 925 016	12 444 321
Total de Passivo		22 714 449	27 871 946
Capital Próprio			
Capital	23	11 750 000	11 750 000
Reservas de justo valor	23	7 464	(2 099)
Outras reservas e resultados transitados	23	67 056 383	63 661 493
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade		20 010 778	22 193 043
Dividendos antecipados		(10 669 000)	(13 771 000)
Total de capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade		88 155 625	83 831 437
Interesses minoritários	23	50 028	9 786
Total de Capital Próprio		88 205 653	83 841 223
Total de Passivo e Capital Próprio		110 920 102	111 713 169

Cláudia Maria de Sousa

Winfred
João
João Espírito Santo
João
João
João
João

João
João
João
João
João
João
João

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCIEROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	Capital	Reserva legal	Reservas de justo valor	Reserva cambial	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Dividendos antecipados	Capital próprio atribuído aos accionistas da Sociedade	Interesses minoritários	Total do capital próprio
(Montantes expressos em euros)										
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	11 750 000	5 492 660	(964)	-	37 088 661	27 556 262	(4 089 000)	77 797 622	14 270	77 811 892
Rendimento integral										
Outro rendimento integral										
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	(1 138)	-	-	22 193 043	-	(1 138)	-	(1 138)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	22 193 043	-	22 193 043	8 603	22 201 646
Total do rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	(1 138)	-	-	22 193 043	-	22 191 905	8 603	22 200 508
Constituição de reservas	-	1 250 100	-	(883 903)	2 416 120	(3 666 220)	-	(883 903)	-	(883 903)
Distribuição accionista	-	-	-	-	-	(5 593 000)	4 089 000	(1 504 000)	-	(1 504 000)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	-	(13 771 000)	(13 771 000)	-	(13 771 000)
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	18 297 042	(18 297 042)	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-	813	-	-	813	-	813
Outras variações em Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	(13 087)	(13 087)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	11 750 000	6 742 760	(2 099)	(883 903)	57 802 636	22 193 043	(13 771 000)	83 831 437	9 786	83 841 223
Rendimento integral										
Outro rendimento integral										
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	9 563	-	-	20 010 778	-	9 563	-	9 563
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	20 010 778	-	20 010 778	23 977	20 034 755
Total do rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	9 563	-	-	20 010 778	-	20 020 341	23 977	20 044 318
Constituição de reservas	-	-	-	484 586	2 923 043	(2 923 043)	-	484 586	-	484 586
Distribuição accionista	-	-	-	-	-	(19 270 000)	13 771 000	(5 499 000)	-	(5 499 000)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	-	(10 669 000)	(10 669 000)	-	(10 669 000)
Outros movimentos	-	-	-	-	(12 739)	-	-	(12 739)	-	(12 739)
Outras variações em Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	16 265	16 265
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	11 750 000	6 742 760	7 464	(399 317)	60 712 940	20 010 778	(10 669 000)	88 155 625	50 028	88 205 653

Carla Maria de Sousa

W. W.

W. W.

W. W.

W. W.

W. W.

W. W.

W. W.

W. W.

W. W.

W. W.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		801 071	2 877 091
Juros e custos pagos		(2 293)	(19 956)
Serviços e comissões recebidos		62 406 745	77 265 077
Serviços e comissões pagos		(20 682 535)	(28 770 405)
Recebimentos de clientes		8 135 106	3 203 584
Pagamentos a fornecedores		(13 422 987)	(12 467 057)
Pagamentos a empregados		(8 117 749)	(9 943 542)
		29 117 358	32 144 792
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			-
Outros activos e passivos operacionais		(3 712 534)	(1 674 901)
Fluxos de caixa das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		25 404 824	30 469 891
Impostos sobre os lucros (pagos) / recebidos		(13 883 192)	(8 492 886)
Fluxos de caixa das actividades operacionais		11 521 632	21 977 005
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		111	227
Investimentos financeiros		(12 000 000)	(3 327 926)
Aquisição de imobilizações		(285 204)	(923 890)
Alienação de imobilizações		42 000	15 297
Fluxos de caixa das actividades de investimento		(12 243 093)	(4 236 292)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Dividendos pagos		(16 176 245)	(15 288 087)
Empréstimos obtidos		(2 041)	(1 525 338)
Aumento de capital		-	763 020
Pagamentos de redução de capital e prestações suplementares		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		(16 178 286)	(16 050 405)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		50 410	(265 263)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(16 849 337)	1 425 045
Caixa e equivalentes no início do período		79 957 793	78 532 748
Caixa e equivalentes no fim do período		63 108 456	79 957 793
		(16 849 337)	1 425 045
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa		2 976	2 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	58 377 193	77 528 656
Aplicações de muito curto prazo	14	4 728 287	2 427 119
Juros de disponibilidades em outras IC's		-	-
		63 108 456	79 957 793

Clara Faria de Sousa

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ESAF - ESPÍRITO SANTO ATIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

		(Montantes expressos em euros)	
	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Juros e proveitos similares	5	199 219	896 492
Juros e custos similares	5	-	(7)
Margem financeira		199 219	896 485
Rendimentos de instrumentos de capital	6	23 572 676	29 256 825
Rendimentos de serviços e comissões	7	1 955 875	2 010 649
Encargos com serviços e comissões	7	(1 579)	(2 137)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados	13	(2 221)	(169 263)
Resultados cambiais		(64 719)	-
Resultados de alienação de outros activos		2	4 797
Outros resultados de exploração	8	676 644	584 470
Proveitos operacionais		26 335 897	32 581 826
Custos com pessoal	9	(1 904 415)	(1 650 242)
Gastos gerais administrativos	10	(3 099 559)	(2 940 849)
Depreciações e amortizações	15 e 16	(491 566)	(461 553)
Custos operacionais		(5 495 540)	(5 052 644)
Resultado antes de impostos		20 840 357	27 529 182
Impostos			
Correntes	20	(17 474)	(9 052)
Resultado líquido do exercício		20 822 883	27 520 130
Resultados por acção básicos (em euros)	11	8,86	11,71
Resultados por acção diluídos (em euros)	11	8,86	11,71

Paula Maria de Sousa

Winfried
Ferreira
Espírito Santo
Neto
Ferreira
Ferreira
Ferreira
Ferreira
Ferreira

Paula Maria de Sousa
Ferreira
Ferreira
Ferreira
Ferreira
Ferreira
Ferreira
Ferreira
Ferreira

ESAF - ESPÍRITO SANTO ATIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Resultado líquido do exercício		20 822 883	27 520 130
Outro rendimento integral			
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	22	3 708	-
Impostos diferidos	22	(983)	-
		2 725	-
Rendimento integral reconhecido no exercício		20 825 608	27 520 130

O Técnico Oficial de Contas

Paula Tania de Sousa

A Administração

A Administração

Walter
~~José~~
Baptista Santos
~~Filipe~~
João
Oliveira
Zezinho
Gustavo
Rafael
Pedro
Ferreira
Angelo Benício
Luís
Frederico

ESAF - ESPÍRITO SANTO ATIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		1 250	1 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	10 697 234	16 415 078
Activos financeiros detidos para negociação	13	34 716	36 937
Activos financeiros disponíveis para venda	14	12 020 675	16 967
Outros activos tangíveis	15	672 681	781 710
Activos intangíveis	16	399 757	496 489
Investimentos em filiais e associadas	17	48 777 606	48 777 606
Activos por impostos correntes		2 755	-
Outros activos	18	6 267 469	7 445 826
Total de Activo		78 874 143	73 971 863
Passivo			
Provisões	19	3 347 100	3 347 100
Passivos por impostos correntes		-	9 033
Passivos por impostos diferidos		983	-
Outros passivos	21	1 231 110	978 388
Total de Passivo		4 579 193	4 334 521
Capital Próprio			
Capital	22	11 750 000	11 750 000
Reservas de reavaliação	22	2 725	-
Outras reservas e resultados transitados	22	52 388 342	44 138 212
Resultado líquido do exercício		20 822 883	27 520 130
Dividendos antecipados		(10 669 000)	(13 771 000)
Total de Capital Próprio		74 294 950	69 637 342
Total de Passivo e Capital Próprio		78 874 143	73 971 863

Carla Maria de Sousa

Wendel
 Espírito Santo
 [Signature]

[Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	Total do capital próprio	Capital	Outros instrumentos de capital	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	(Montantes expr.
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	57 392 212	11 750 000	2 500 000	2 500 000	-	39 265 688	7 965 524	
Outros movimentos registados directamente no capital próprio								
Rendimento integral								
Resultado líquido do exercício	27 520 130	-	-	-	-	-	27 520 130	
Total de rendimento integral	27 520 130	-	-	-	-	-	27 520 130	
Distribuição do resultado do exercício de 2007								
Distribuição de dividendos	(1 504 000)	-	-	-	-	-	(5 593 000)	
Constituição de reserva livres	-	-	-	-	-	2 372 524	(2 372 524)	
Distribuição de dividendos antecipados	(13 771 000)	-	-	-	-	-	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	69 637 342	11 750 000	2 500 000	2 500 000	-	41 638 212	27 520 130	
Outros movimentos registados directamente no capital próprio								
Rendimento integral								
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	3 708	-	-	-	3 708	-	-	
Impostos diferidos	(983)	-	-	-	(983)	-	-	
Resultado líquido do exercício	20 822 883	-	-	-	-	-	20 822 883	
Total de rendimento integral	20 825 608	-	-	-	2 725	-	20 822 883	
Distribuição do resultado do exercício de 2008								
Distribuição de dividendos	(5 499 000)	-	-	-	-	-	(19 270 000)	
Constituição de reserva livres	-	-	-	-	-	8 250 130	(8 250 130)	
Distribuição de dividendos antecipados	(10 669 000)	-	-	-	-	-	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	74 294 950	11 750 000	2 500 000	2 500 000	2 725	49 888 342	20 822 883	

O Técnico Oficial de Contas

Carla Maria de Sousa

Adriano Barroso

Adriano Barroso

Adriano Barroso

Adriano Barroso

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ESAF - ESPÍRITO SANTO ATIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em euros)

Notas	31.12.2009	31.12.2008
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros e proveitos recebidos	347 088	789 967
Juros e custos pagos	42 212	-
Serviços e comissões recebidos	2 422 198	2 456 872
Recebimentos de clientes	633 767	377 475
Pagamentos a fornecedores	(3 247 099)	(2 910 483)
Pagamentos a empregados	(1 505 883)	(1 628 464)
	(1 307 717)	(914 633)
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>		
Outros activos e passivos operacionais	(609 665)	(552 916)
Fluxos de caixa das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros	(1 917 382)	(1 467 549)
Impostos sobre os lucros (pagos) / recebidos	(32 728)	83 732
Fluxos de caixa das actividades operacionais	(1 950 110)	(1 383 817)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Dividendos recebidos	23 572 676	28 690 152
Investimentos Financeiros	(10 883 312)	(555 163)
Aquisição de imobilizações	(274 129)	(856 027)
Alienação de imobilizações	42 000	5 802
Fluxos de caixa das actividades de investimento	12 457 235	27 284 764
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Dividendos pagos	(16 168 000)	(15 275 000)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	(16 168 000)	(15 275 000)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(5 660 875)	10 625 947
Caixa e equivalentes no início do período	16 359 359	5 733 412
Caixa e equivalentes no fim do período	10 698 484	16 359 359
	(5 660 875)	10 625 947
Caixa e equivalentes engloba:		
Caixa	1 250	1 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 697 234	16 358 109
	10 698 484	16 359 359

Carla Maria de Sousa

12
Khalil
José António
Miguel
Oleg

Agência Banos
Abel

ESAF – ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

(Montantes expressos em euros)

NOTA 1 – ACTIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

A ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (adiante designada por ESAF - SGPS ou a Sociedade) foi constituída por escritura pública de 3 de Dezembro de 1992, sob a forma de sociedade anónima, tendo também por escritura pública de 16 de Abril de 1993 alterado o seu capital de 50 milhares de contos para 2 350 milhares de contos.

Em cumprimento com o Decreto-Lei nº 343/98, de 6 de Novembro, procedeu-se em 31 de Maio de 1999 à redenominação do capital social para 11 750 000 euros que, não alterando o número de acções emitidas, exigiu um ajustamento no capital de 28 249 euros, efectuado por incorporação de parte da reserva legal.

A Sociedade tem por objecto único a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas, em conformidade com os Decretos-Lei nº 495/88 e nº 318/94, de 30 de Dezembro e 24 de Dezembro, respectivamente. Neste âmbito pode prestar serviços técnicos de administração e gestão às sociedades em que participe e pode adquirir participações em qualquer sociedade.

As empresas participadas pela ESAF - SGPS têm por objecto genérico a gestão de fundos mobiliários nacionais e internacionais, imobiliários, de pensões, bem como a gestão personalizada discricionária de carteiras de investimento, por conta de terceiros e a prestação de serviços de consultoria e de gestão a sociedades nacionais e estrangeiras.

De acordo com o regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras, as sociedades gestoras de fundos de investimento, quer mobiliários quer imobiliários, e de patrimónios são classificadas como sociedades financeiras e estão sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Ao Instituto de Seguros de Portugal cabe a supervisão das sociedades gestoras de fundos de pensões. A ESAF - SGPS, na qualidade de gestora de participações sociais, e enquanto detentora da maioria dos direitos de voto em uma ou mais sociedades financeiras encontra-se, de acordo com o referido regime geral, igualmente sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

A ESAF – SGPS é parte integrante do Grupo Banco Espírito Santo (ver Nota 23 e 26).

A estrutura do grupo de empresas nas quais a ESAF - SGPS detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

A **ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (ESAF - ESFII)** foi constituída em 24 de Março de 1992, com sede em Lisboa e tem como objecto social a gestão de fundos de investimento imobiliário. A ESAF – ESFII tem um capital de 1 250 000 euros totalmente detido pela ESAF – SGPS, sendo por isso consolidada pelo método integral.

A **ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (ESAF - ESFIM)**, sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário, foi constituída em 23 de Julho de 1987 com sede em Lisboa, e tem um capital de 3 000 000 euros totalmente subscrito pela ESAF – SGPS, sendo por isso incluída nas contas consolidadas desta Sociedade pelo método integral.

A **ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A. (ESAF - ESGP)**, constituída em 23 de Abril de 1987, tem por objecto a gestão discricionária de activos, por conta de terceiros, com um capital de 3 125 000 euros detido na sua totalidade pela ESAF SGPS. A ESAF – ESGP encontra-se sedeadada em Lisboa e é incluída nas contas consolidadas da ESAF SGPS pelo método integral.

A **ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A. (ESAF - ESFP)** foi constituída em 28 de Agosto de 1989, com sede em Lisboa e um capital de 1 000 000 euros, detido a 100% pela ESAF SGPS e tem como objecto social a gestão de fundos de pensões. A ESAF – ESFP é incluída nas contas consolidadas da ESAF SGPS pelo método integral.

A **Capital Mais – Assessoria Financeira, S.A. (Capital Mais)** foi constituída em 18 de Novembro de 1998, com sede em Lisboa e tem por objecto a prestação de serviços de assessoria de investimentos e consultoria económica e financeira. O capital subscrito e inteiramente realizado de 50 000 euros é totalmente detido pela ESAF SGPS, sendo por isso a Capital Mais consolidada pelo método integral.

A **ESAF – Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, S.A. (ESAF – ESPI)**, é uma sociedade gestora de participações sociais, constituída em 25 de Junho de 1996 como sociedade por quotas, com sede na Zona Franca da Madeira. Em 22 de Dezembro de 1997 a sociedade foi transformada em sociedade anónima. O capital subscrito e realizado de 50 000 euros é totalmente detido pela ESAF SGPS, sendo por isso a ESAF – ESPI consolidada pelo método integral.

A **Espírito Santo Activos Financieros, S.A. (ESAF, S.A.)**, com um capital integralmente subscrito e realizado no montante de 1 000 000 euros, é uma sociedade "holding" de direito Espanhol, que resulta da fusão por absorção e alteração de nome entre a Espírito Santo Inversiones, S.A. (ESISA) constituída em 16 de Março de 1988 e a Gescapital Gestión de Patrimonios, S.A. Esta operação foi realizada a 27 de Julho de 2002. A ESISA era detida a 50% pela ESAF SGPS desde Março de 2000 e a Gescapital Gestión de Patrimonios era detida a 100% pela ESISA. Em 2 de Outubro de 2002, a ESAF, S.A. adquiriu à ESAF - SGPS e ao BESSA a totalidade do capital da Espírito Santo Pensiones, S.A., sociedade gestora de fundos de pensões, passando assim a deter a 100% as duas empresas gestoras de activos do Grupo BES em Espanha: a Espírito Santo Gestión, SGIIC, S.A. (sociedade gestora de instituições de investimento colectivo) e a Espírito Santo Pensiones, SGFP, S.A. (sociedade gestora de fundos de pensões). Em 31 de Dezembro de 2009 a ESAF – SGPS detinha 50% do capital social da ESAF, S.A., incluindo as demonstrações financeiras dessa Sociedade as suas contas consolidadas, pelo método da equivalência patrimonial.

A **ESAF – International Management, S.A. (ESAF - IM)** é uma sociedade de direito Luxemburguês, constituída em Fevereiro de 1995, com um capital integralmente subscrito e realizado no montante de 125 000 euros. Esta Sociedade dedica-se à gestão de fundos de investimento mobiliário internacionais sendo detida pela ESAF – ESPI em 99,8%, pelo que, é consolidada pelo método integral.

A **ESAF – International Distributors Associates, Ltd. (ESAF - IDA)** é uma sociedade sediada nas British Virgin Islands, constituída em 11 de Abril de 2001, com um capital de 50 000 USD integralmente subscrito e realizado pela ESAF – ESPI (100%). Esta sociedade dedica-se à distribuição de fundos internacionais, junto de clientes institucionais. Esta Sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método integral.

A **ESIAM – Espírito Santo International Asset Management, Ltd. (ESIAM)** foi constituída no final de 1998, com um capital de 10 000 USD detido em 49% pela ESAF – ESPI. A sociedade sediada nas British Virgin Islands, detém uma participação numa sociedade cuja actividade principal é a gestão de fundos de pensões em Angola. Esta sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

A **ESAF – Alternative Asset Management, Ltd (ESAF – AAM)** foi adquirida em 27 de Setembro de 2007, com um capital de 1 GBP, detido a 100% pela ESAF – SGPS. Durante o exercício de 2008, procedeu-se a um aumento de capital no montante de 600 000 GBP. Esta sociedade está sediada em Londres e dedica-se à gestão de activos. Esta Sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método integral.

A **BESAACTIVE – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (BESAACTIVE-FII)** foi constituída em 7 de Fevereiro de 2008, com um capital social de 90 000 000 AKZ, subscrito e realizado em 35% pela ESAF PI – Espírito Santo participações Sociais, SGPS, S.A.. Esta sociedade está sediada em Luanda e dedica-se à gestão de fundos de investimento imobiliário. Esta sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

A **BESAF – BES Ativos Financeiros Ltda (BESAF)** foi adquirida em 1 de Agosto de 2008, com um capital de 4 000 000 de reais, detido a 50% pela ESAF PI – Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, S.A. Esta sociedade está sediada na Cidade de São Paulo, Brasil e dedica-se à gestão de fundos mobiliários. Esta sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

A **BESAACTIVE – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BESAACTIVE-FP)** foi constituída em 2 de Março de 2009, com um capital social de 105 000 000 AKZ, subscrito e realizado em 35% pela ESAF PI – Espírito Santo participações Sociais, SGPS, S.A.. Esta sociedade está sediada em Luanda e dedica-se à gestão de fundos de pensões. Esta sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

[Handwritten signatures and initials: P.C., P., RB, J., Jw, and a large checkmark. To the right, vertical text reads "407 jll G" with a small checkmark below it.]

NOTA 2 – FUNDOS E ACTIVOS GERIDOS

As subsidiárias da ESAF SGPS tinham em 31 de Dezembro de 2009 os seguintes Fundos e Activos sob gestão:

Fundos de Investimento Mobiliário

- **Em Portugal**

Fundos de Acções	Fundos de Obrigações	Fundos de Tesouraria	Fundos de Poupança	Fundos Flexíveis	Fundo Especial Investimento	Fundo Inv. Aberto de Acções Internacionais
*Espírito Santo Acções Europa	*Espírito Santo Capitalização	*Espírito Santo Monetário	* ES Plano Poupança Reforma	*Espírito Santo Estratégia Activa	*Espírito Santo Alpha 3	*Espírito Santo Momentum
*Espírito Santo Mercados Emergentes	*Espírito Santo Obrigações Global		*Espírito Santo Poupança Acções (PPA)	*Espírito Santo Estratégia Activa II	*Espírito Santo África	
*Espírito Santo Portugal Acções	*Espírito Santo Obrigações Europa			*Espírito Santo Brasil	*Espírito Santo Rendimento	
*Espírito Santo Acções Global	*Espírito Santo Renda Trimestral			*Espírito Santo Plano Crescimento	*Espírito Santo Premium	
*Espírito Santo Acções América	*Espírito Santo Capitalização Dinâmica			*Espírito Santo Plano Dinâmico	*Espírito Santo Rendimento Plus	
				*Espírito Santo Plano Prudente	*Espírito Santo Rendimento Dinâmico	
					*FICA Fundo de Investimento para o cinema e audiovisual	
					*Espírito Santo Estratégia Acções	
					*Benfica Stars Fund	
					*Espírito Santo Rendimento Fixo	
					*Espírito Santo Rendimento Fixo II	

À data do balanço, os activos (líquidos) sob gestão dos Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela ESAF – ESFIM ascendiam a cerca de 3 391 milhões de euros (2008: 2 849 milhões de euros).

- **Internacionais**

A subsidiária da Sociedade com sede no Luxemburgo (ESAF International Management, S.A.) gere dois "Fonds Commun de Placement", com a designação de "Espírito Santo Fund" e "Global Active Allocation", tendo este último sido constituído no final do exercício de 2004. O montante total de activos (líquidos) sob gestão ascendia, em 31 de Dezembro de 2009, a 450 milhões de euros (2008: 441 milhões de euros).

Através da participada ESAF, S.A. em Espanha, o Grupo ESAF, em 31 de Dezembro de 2009, tem ainda sob gestão 37 fundos mobiliários (2008: 38), sedeados em Espanha, geridos pela Espírito Santo Gestion num total de 1 162 milhões de euros (2008: 1 118 milhões de euros) de activos (líquidos).

No Brasil, através da participada BESAF – BES Ativos Financieros Ltda, o Grupo ESAF tem sob a sua gestão 9 fundos mobiliários (2008: 17), num total de 118 milhões de euros (2008: 137 milhões de euros).

Fundos de Investimento Imobiliário

- **Em Portugal**

Actualmente, a ESAF – ESFII administra (i) dois fundos de investimento imobiliário abertos: o Gespatrimónio Rendimento (GPR), cujo valor em 31 de Dezembro de 2009 era de 802 355 447 euros (2008: 801 833 383 euros) e o E.S. Logística que em 31 de Dezembro de 2009 atingiu o montante de 110 113 362 euros (2008: 42 369 044 euros), e (ii) vinte e cinco Fundos de Investimento Imobiliário Fechados designados por E.S. Reconversão Urbana, E.S. Reconversão Urbana II, Rendifundo, Imogeris, Imovalor, Imoivens, Imoarruda, MGE, Fundiárea, Fundocantial, Guebar, Edifundo, Arrábida, Five Stars, E.S. Alta Vista, Imovedras, Palácio, Capital Sim, Costa Atlântica, Gestindústria, Lapa Private, Promofundo, ACIF, E.S. Arrendamento e Unicampus que à data de 31 de Dezembro de 2009 tinham o valor global de 279 733 979 euros (2008: 223 343 134 euros).

- **Internacionais**

A participada BESACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., com sede em Angola, gere à data de 31 de Dezembro de 2009 um fundo imobiliário (2008: 1), o BESA Património, no montante de 71 milhões de euros (2008: 72 milhões de euros).

Fundos de Pensões

- **Em Portugal**

À data de 31 de Dezembro de 2009, o valor total dos fundos de pensões sedeados em Portugal, sob a gestão da ESAF – ESFP ascendia a 2 582 milhões de euros (2008: 2 476 milhões de euros), dos quais 2 340 milhões de euros (2008: 2 174 milhões de euros) se referem a Fundos de entidades relacionadas com o Grupo Banco Espírito Santo.

A ESAF – ESFP tem sob gestão fundos com garantia de capital, cujo valor em 31 de Dezembro de 2009 ascendia a 16 775 309 euros (2008: 13 831 890 euros).

De salientar que, com excepção destes fundos, nenhum dos restantes fundos de pensões geridos por esta sociedade garantem um rendimento mínimo.

- **Internacionais**

No que respeita a Espanha, a E.S. Pensiones com referência ao final do exercício de 2009, detinha montantes sob gestão que totalizavam 141 milhões de euros (2008: 132 milhões de euros).

Gestão de Patrimónios

- **Em Portugal**

A actividade de gestão discricionária de activos, de particulares e institucionais, desenvolvida pela ESAF – ESGP, ascendia em 31 de Dezembro de 2009 a 2 914 milhões de euros (2008: 3 455 milhões de euros).

Adicionalmente, o Grupo, através da ESAF - ESGP, presta ainda serviços de assessoria financeira a diversas entidades: (i) uma delas pertencente ao Espírito Santo Financial Group relativamente a um conjunto de activos (líquidos) que em 31 de Dezembro de 2009 ascendiam a 3 847 milhões de euros (2008: 3 299 milhões de euros), (ii) a uma SICAV ("Société d'Investissement a Capital Variable") sediada no Luxemburgo cujos activos sob gestão em 31 de Dezembro de 2009 eram de 189 milhões de euros (2008: 339 milhões de euros), (iii) a um fundo de pensões cujo volume sob gestão era de 2 121 milhões de euros (2008: 1 991 milhões de euros) e (iv) a duas entidades seguradoras a T-VIDA e a Companhia de Seguros Tranquilidade cujos volumes globais ascendiam a 595 milhões de euros (2008: 569 milhões de euros).

- **Internacionais**

Em Espanha, na ESAF, SA, a mesma actividade tem sob gestão, em 31 de Dezembro de 2009, 517 milhões de euros (2008: 490 milhões de euros).

A participada BESAF – BES Ativos Financieros Ltda, sediada no Brasil, tendo-se iniciado nesta actividade durante o presente exercício, atingiu um volume sob gestão de 209 milhões de euros.

Produtos Alternativos

A participada ESAF - AAM é detentora maioritária da sociedade NAU Capital LLP, cuja a actividade principal é a prestação de serviços de advisory. Esta última gere um fundo cujo volume sob gestão, em 31 de Dezembro de 2009, ascendia a 199 milhões euros (2008: 202 milhões de euros).

NOTA 3 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas da ESAF - SGPS são preparadas de acordo com as Normas de Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia, a partir do exercício de 2005.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da sociedade agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor e tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2009. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2009 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2008.

As principais normas e interpretações adoptadas no exercício de 2009 são referidas na nota 29. As normas e interpretações tiveram sobretudo impacto ao nível da apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações sendo apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou

complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 4.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, excepto no que se refere aos activos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda, que se encontram registados ao justo valor.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 22 de Abril de 2010.

3.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da ESAF – SGPS e das suas subsidiárias e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente a todos os períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos, por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não

detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se a Sociedade tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS1, adoptada pela Sociedade na data da transição.

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional da ESAF - SGPS.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido a taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

3.3 Empréstimos concedidos e contas a receber

Esta categoria inclui as disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, as quais são registadas na data em que os montantes são aplicados.

Estes activos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado líquido de perdas por imparidade.

3.4 Outros activos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de títulos em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias de activos financeiros detidos para negociação (que correspondem aos activos financeiros de negociação e aos activos financeiros designados no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados) ou de investimentos detidos até à maturidade (que correspondem aos activos financeiros relativamente aos quais existe a intenção e a capacidade de deter até à maturidade).

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto no caso de activos financeiros detidos para negociação, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros detidos para negociação são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que

apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

3.5 Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda as quais são registadas em reservas.

3.6 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo

financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

3.7 Activos tangíveis

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis serão reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação serão reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de Anos</u>
Imóveis	10
Beneficiação em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	4 – 10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 – 10
Máquinas e ferramentas	4 – 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	5
Outros activos tangíveis	8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

3.8 Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa entre 3 a 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Sociedade, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados das empresas do Grupo especializados em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

3.9 Locações

A ESAF – SGPS e as suas subsidiárias classificam as operações de locação como locação operacional ou financeira, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

A ESAF SGPS em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 apenas detinha operações de locação operacional.

Os pagamentos efectuados pela ESAF SGPS com base nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

3.10 Benefícios aos empregados

Pensões

Face às responsabilidades assumidas no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, a ESAF – ESFII e a ESAF – ESFIM aderiram aos fundos de pensões abertos E.S.

Multireforma, E.S. Multireforma Plus, E.S. Multireforma Acções e E.S. Multireforma Garantido com vista à cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal (ver Nota 10).

Os fundos de pensões abertos Espírito Santo Multireforma, Espírito Santo Multireforma Plus, Espírito Santo Multireforma Acções e Espírito Santo Multireforma Garantido são geridos pela ESAF- Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A., uma entidade em relação de grupo.

Os planos de pensões existentes na ESAF – ESFII e na ESAF – ESFIM, correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que estabelecem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades da ESAF – ESFII e ESAF – ESFIM com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais apurados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do ano que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do ano, sejam imputados a resultados durante um período que não pode exceder a média da vida de serviços remanescente dos trabalhadores abrangidos pelo plano. A ESAF – ESFII e a ESAF – ESFIM decidiram amortizar os desvios actuariais durante um período de 15 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados que se situem dentro do referido limite, não são reconhecidos em resultados.

Anualmente, as Sociedades reconhecem como um custo, nas suas demonstrações de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) uma porção dos ganhos e perdas actuariais determinada com base no referido método do corredor e (v) o efeito das reformas antecipadas, o qual inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associadas.

A ESAF – ESFII e a ESAF – ESFIM efectuam contribuições para o fundo por forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados como segue:

- o financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento;
- o financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores da ESAF – ESFII e ESAF – ESFIM é assegurada a assistência médica por um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo da Sociedade, a verba correspondente a 6,5% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações da ESAF – ESFII e da ESAF – ESFIM com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões.

Prémios por antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, as Sociedades ESAF – ESFII e ESAF – ESFIM assumiram o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao seu serviço, prémios por antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios por antiguidade são contabilizados pela ESAF – ESFII e pela ESAF – ESFIM de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades da Sociedade com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, por peritos com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das responsabilidades calculadas.

Anualmente, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No primeiro semestre de 2008, o Grupo estabeleceu um sistema de incentivos denominado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Ao abrigo deste plano de incentivos, os colaboradores da Sociedade têm o direito a um recebimento em dinheiro, no futuro, correspondente à apreciação do valor das acções do BES acima de um determinado preço pré-estabelecido (strike price). Para tal, os colaboradores têm de permanecer ao serviço da Sociedade por um período mínimo de 3 anos.

O justo valor deste benefício, determinado na data da sua atribuição, é imputado a resultados como custo com pessoal ao longo do período de serviço definido como 3 anos. O passivo resultante é reavaliado à data de cada balanço, sendo a variação de justo valor reconhecida em resultados na rubrica de lucros/prejuízos de operações financeiras.

Remunerações variáveis aos empregados

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Outros custos com pessoal

Os custos relacionados com os colaboradores de cada uma das empresas do grupo ESAF que exercem em simultâneo funções para mais do que uma empresa do grupo, são objecto de débitos entre as sociedades em causa. Estes movimentos são registados na rubrica Gastos Gerais Administrativos (ver Nota 11).

3.11 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com

itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção, do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e de diferenças relacionadas com investimento em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos correntes são os que se espera que venham a ser pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

A ESAF – SGPS, bem como as suas subsidiárias e participadas com sede em Portugal, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC).

Com as alterações introduzidas ao CIRC pelo Decreto-lei nº 366/98 de 23 de Novembro, os resultados do exercício das sociedades sujeitas a um regime fiscal mais favorável detidas pela ESAF - ESPI, por esta se encontrar sujeita a um regime especial de tributação, passaram a ser tributadas por imputação directa aos resultados da empresa mãe, a ESAF – SGPS.

O cálculo do IRC foi apurado pela ESAF – SGPS e suas participadas com base numa taxa nominal de imposto e derrama, num total de 26,5%, de acordo com a Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (ver Nota 21).

3.12 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação (ver Nota 20).

3.13 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

3.14 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

3.15 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.

- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

3.16 Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

3.17 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pela ESAF - SGPS.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

3.18 Normas ainda não adoptadas

Na Nota 29 são apresentadas as normas e interpretações ainda não adoptadas pela Sociedade.

NOTA 4 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela ESAF – SGPS e pelas suas subsidiárias é apresentada na Nota 3 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes

caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

4.1 Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

A ESAF – SGPS e suas subsidiárias determinam que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, a Sociedade avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

4.2 Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

4.3 Impostos sobre os lucros

A ESAF – SGPS e suas subsidiárias encontram-se sujeitas ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

[Handwritten signatures and initials]

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

[Handwritten notes: 07 4, all, a, in]

NOTA 5 – REPORTE POR SEGMENTOS

Considerando que a ESAF - SGPS não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, a ESAF – SGPS e suas subsidiárias não apresentam informação relativa aos segmentos.

NOTA 6 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Juros e proveitos similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	449 083	2 962 594
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	18 437	19 393
Juros devedores e outras aplicações	102 450	146 036
	<u>569 970</u>	<u>3 128 023</u>
Juros e custos similares		
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(4)	-
Outros	(652)	(2 971)
	<u>(656)</u>	<u>(2 971)</u>
Saldo líquido	569 314	3 125 052

A margem financeira reflectida nas contas da ESAF – SGPS e das suas participadas resulta fundamentalmente da aplicação de capitais a muito curto prazo e depósitos a prazo junto de instituições de crédito (Nota 14).

NOTA 7 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os custos e proveitos de serviços e comissões apresentam-se da seguinte forma:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de Gestão		
de fundos de investimento mobiliário	35 090 486	34 296 356
de fundos de investimento imobiliário	12 028 708	12 502 369
de carteiras de clientes particulares e institucionais	10 079 321	11 773 995
de fundos de pensões	5 047 153	5 263 248
de serviços de gestão às participadas	431 875	385 649
Outras comissões	3 565 605	3 696 131
	66 243 148	67 917 748
Comissões de emissão de unidade de participação		
de fundos de investimento mobiliário	1 462	11 610
de fundos de investimento imobiliário	19 647	11 623
de fundos e pensões	61 637	47 633
	82 746	70 866
Comissões de resgate de unidade de participação		
de fundos de investimento mobiliário	85 812	471 419
de fundos de investimento imobiliário	130 337	456 505
de fundos e pensões	806	7 225
	216 955	935 149
	66 542 849	68 923 763
Encargos com serviços e comissões		
Despesas com a distribuição e comercialização das unidades de participação	(21 264 618)	(26 098 987)
Por serviços bancários	(20 417)	(16 701)
Por garantias bancárias prestadas	(86 242)	(88 870)
	(21 371 277)	(26 204 558)
Resultados de serviços e comissões	45 171 572	42 719 205

Relativamente ao Grupo ESAF além dos serviços prestados aos Fundos sob gestão (Mobiliários, Imobiliários e de Pensões) a que correspondem comissões de gestão cobradas, o Grupo presta ainda serviços de gestão financeira dos fundos de pensões e fundos autónomos afectos aos produtos vida da BES-Vida, Companhia de Seguros S.A., assim como serviços de gestão discricionária de fundos de terceiros (ver Nota 2). Em 2009 todos os serviços prestados pelo Grupo ESAF referidos acima, ascenderam em termos consolidados a 66 110 974 euros (2008: 68 538 114 euros).

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendimentos		
Outros rendimentos e receitas operacionais	1 215 622	1 507 828
Encargos		
Outros encargos e gastos operacionais	(996 078)	(737 421)
Outros impostos	(309 062)	(267 569)
	<u>(1 305 140)</u>	<u>(1 004 990)</u>
Saldo líquido	(89 518)	502 838

A rubrica de outros rendimentos e receitas operacionais inclui facturação de cedência de pessoal pela sociedade que em 2009 ascendem a 653 244 euros (2008: 756 209 euros).

A rubrica de outros impostos, inclui o valor anual das taxas de supervisão pagas à CMVM no montante de 240 000 euros (2008: 240 000 euros).

NOTA 9 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor dos custos com pessoal decompõem-se da seguinte forma:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Remunerações dos órgãos sociais	45 000	121 968
Vencimentos e salários	5 100 175	5 223 493
Estimativa para distribuição de resultados a colaboradores	1 790 943	1 560 000
Outros encargos sociais obrigatórios	950 358	958 457
Custos com pensões de reforma	590 278	543 638
Pré-reforma	477 289	-
Outros custos com o pessoal	639 995	578 278
Saldo Total	9 594 038	8 985 834

O montante de 477 289 diz respeito ao custo apurado segundo as regras dos IFRS referente a compromissos assumidos no âmbito de pré-reforma.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão da Sociedade, são apresentados como segue:

	(Montantes expressos em euros)		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de Dezembro de 2009			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	256 393	371 681	628 074
Custos com pensões de reforma	72 910	146 917	219 827
Prémios de antiguidade	1 287	7 437	8 724
Remunerações variáveis	435 880	199 262	635 142
Total	766 470	725 297	1 491 767
31 de Dezembro de 2008			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	302 458	458 649	761 107
Custos com pensões de reforma	62 275	160 051	222 326
Prémios de antiguidade	9 021	4 082	13 103
Remunerações variáveis	597 468	362 131	959 599
Total	971 222	984 913	1 956 135

Considera-se "Outro pessoal chave da gestão" os Administradores das empresas subsidiárias.

Durante o exercício não foram efectuados adiantamentos, concedidos créditos ou prestadas garantias a favor dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

No decurso do exercício de 2009 a ESAF – SGPS e suas subsidiárias tiveram em média 121 colaboradores (2008: 124), repartidos da seguinte forma:

	2009	2008
Quadros superiores	39	35
Quadros médios	65	68
Outros	17	21
	121	124

NOTA 10 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, a ESAF - ESFII e a ESAF – ESFIM assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo.

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor do fundo de pensões da ESAF – ESFII e da ESAF – ESFIM ascendia a 2 915 293 euros e a 6 834 335 euros (2008: 2 137 000 euros e 5 845 938 euros), respectivamente, e englobava 40 e 15 participantes (2008: 37 e 15), respectivamente, sendo que estes participantes são na totalidade pessoal no activo e pessoal com direitos adquiridos, não existindo reformados ou pensionistas.

O valor do fundo de pensões é representado por unidades de participação dos Fundos Espírito Santo Multireforma, Espírito Santo Multireforma Plus, Espírito Santo Multireforma Acções e Espírito Santo Multireforma Garantido (fundos de pensões abertos), os quais à data de 31 de Dezembro de 2009, tinham um Valor Líquido Global de 75 252 542 euros, de 5 805 646 euros, de 2 250 760 euros e de 532 687 euros (2008: 61 087 329 euros, 3 696 209 euros, 766 188 euros e zero euros, respectivamente), respectivamente e incluíam na sua carteira como activos, os seguintes fundos geridos por entidades pertencentes ao mesmo grupo:

Descrição	% da carteira do E.S. Multireforma	% da carteira do E.S. Multireforma Plus	% da carteira do E.S. Multireforma Capital Garantido
E.S.Obrigações Europa	1,32%	1,40%	13,28%
E.S.Brasil	1,00%	2,79%	-
E.S.Momentum	-	3,55%	-
E.S.Estratégia Acções	1,45%	1,96%	-
E.S.Rendimento Plus	-	-	19,00%
E.S.Logística FII	-	-	2,00%
E.S.Alta Vista	3,10%	-	-
E.S.Emerging Markets	0,57%	5,54%	-
E.S.Global Bond	7,84%	1,80%	-
E.S.Global Equity	-	2,51%	-
Active Allocation	8,55%	10,02%	-
E.S.European Equity	5,71%	7,57%	-

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2009 foram:

	Pressupostos actuariais		Verificados			
	2009	2008	ESAF - ESFII		ESAF - ESFIM	
			2009	2008	2009	2008
Tábua de Mortalidade :						
Homens	TV 73/77 - 1ano	TV 73/77 - 1ano				
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90				
Tábua de Invalidez						
	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001				
Taxa de evolução salarial	3,25%	4,00%	0,51%	3,36%	2,17%	5,70%
Taxa de rendimento do fundo	6,00%	5,80%	14,92%	4,38%	16,41%	4,76%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	2,00%				
Taxa técnica do juro	5,50%	5,75%				

No cálculo das responsabilidades foi utilizado o método da unidade de crédito projectada.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2009:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço						
Responsabilidades em 31 de Dezembro						
Activos	(2 735 808)	(6 357 657)	(177 828)	(413 248)	(2 913 636)	(6 770 905)
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	2 737 365	6 417 216	177 929	417 119	2 915 294	6 834 335
Excesso / défice de cobertura	1 557	59 559	101	3 871	1 658	63 430
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	629 737	1 727 161	40 933	73 734	670 670	1 800 895
Activos/(responsabilidades) líquidas em balanço em 31 de Dezembro	631 294	1 786 720	41 034	77 605	672 328	1 864 325

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2008:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço						
Responsabilidades em 31 de Dezembro						
Activos	(2 346 772)	(5 489 144)	(152 540)	(356 794)	(2 499 312)	(5 845 938)
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	2 346 772	5 489 144	152 540	356 794	2 499 312	5 845 938
Excesso / défice de cobertura	-	-	-	-	-	-
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	792 202	2 133 114	51 493	100 122	843 695	2 233 236
Activos/(responsabilidades) líquidas em balanço em 31 de Dezembro	792 202	2 133 114	51 493	100 122	843 695	2 233 236

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde durante o exercício de 2009 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Responsabilidades em 1 de Janeiro	2 346 772	5 489 144	152 540	356 794	2 499 312	5 845 939
Custo do serviço corrente	147 214	266 667	9 569	17 333	156 783	284 000
Custo dos juros	129 072	301 903	8 390	19 624	137 462	321 527
Contribuições dos participantes	13 477	-	876	-	14 353	-
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:						
- Outros (ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	99 273	299 943	6 453	19 497	105 726	319 440
Responsabilidades em 31 de Dezembro	2 735 808	6 357 657	177 828	413 248	2 913 636	6 770 905

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde durante o exercício de 2008 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Responsabilidades em 1 de Janeiro	2 265 672	5 119 867	147 269	332 792	2 412 941	5 452 659
Custo do serviço corrente	151 469	266 004	9 845	17 290	161 314	283 294
Custo dos juros	135 940	307 192	8 836	19 967	144 776	327 159
Contribuições dos participantes	13 783	-	896	-	14 679	-
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:						
- Outros (ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(220 092)	(203 919)	(14 306)	(13 255)	(234 398)	(217 174)
Responsabilidades em 31 de Dezembro	2 346 772	5 489 144	152 540	356 794	2 499 312	5 845 938

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios de 2009, pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Saldo dos fundos em 1 de Janeiro	2 346 772	5 489 144	152 540	356 794	2 499 312	5 845 938
Rendimento real do fundo	353 642	904 598	22 987	58 799	376 629	963 397
Contribuições da Sociedade	23 474	23 474	1 526	1 526	25 000	25 000
Contribuições dos empregados	13 477	-	876	-	14 353	-
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	2 737 365	6 417 216	177 929	417 119	2 915 294	6 834 335

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios de 2008, pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Saldo dos fundos em 1 de Janeiro	2 265 672	5 119 867	147 269	332 792	2 412 941	5 452 659
Rendimento real do fundo	(259 100)	(570 551)	(16 842)	(37 087)	(275 942)	(607 638)
Contribuições da Sociedade	326 417	939 828	21 217	61 089	347 634	1 000 917
Contribuições dos empregados	13 783	-	896	-	14 679	-
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	2 346 772	5 489 144	152 540	356 794	2 499 312	5 845 938

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço durante o exercício de 2009 pode ser analisada como segue:

	(Montantes expressos em Euros)					
	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Desvios actuariais diferidos em 1 de Janeiro	792 202	2 133 114	51 493	100 122	843 695	2 233 236
(Ganhos) e perdas actuariais no ano:						
- Outros (ganhos) e perdas actuariais do ano	(125 297)	(302 752)	(8 144)	(19 678)	(133 441)	(322 430)
Amortização do exercício	(37 168)	(103 201)	(2 416)	(6 710)	(39 584)	(109 911)
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	629 737	1 727 161	40 933	73 734	670 670	1 800 895
Dos quais:						
Dentro do corredor	273 581	635 766	17 783	41 325	291 364	677 091
Fora do corredor	356 156	1 091 395	23 150	32 409	379 306	1 123 804

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço durante o exercício de 2008 pode ser analisada como segue:

	(Montantes expressos em Euros)					
	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Desvios actuariais diferidos em 1 de Janeiro	645 161	1 524 370	41 935	60 553	687 096	1 584 923
(Ganhos) e perdas actuariais no ano:						
- Outros (ganhos) e perdas actuariais do ano	174 947	673 824	11 372	43 799	186 319	717 623
Amortização do exercício	(27 906)	(65 080)	(1 814)	(4 230)	(29 720)	(69 310)
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	792 202	2 133 114	51 493	100 122	843 695	2 233 236
Dos quais:						
Dentro do corredor	234 677	548 914	15 254	35 679	249 931	584 594
Fora do corredor	557 525	1 584 200	36 239	64 443	593 764	1 648 642

A evolução dos montantes reflectidos no balanço durante o exercício de 2009 pode ser analisada como segue:

	(Montantes expressos em Euros)					
	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
(Activos)/ passivos em 1 de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Ganhos e perdas actuarias das responsabilidades	(99 273)	(299 943)	(6 453)	(19 497)	(105 726)	(319 440)
Ganhos e perdas actuariais dos fundos	224 570	602 695	14 597	39 175	239 167	641 870
Encargos do ano:						
- Custo do serviço corrente	(147 214)	(266 667)	(9 569)	(17 333)	(156 783)	(284 000)
- Custo dos juros	(129 072)	(301 903)	(8 390)	(19 624)	(137 462)	(321 527)
- Rendimento esperado do fundo	129 072	301 903	8 390	19 624	137 462	321 527
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas	23 474	23 474	1 526	1 526	25 000	25 000
(Activos)/ passivos em 31 de Dezembro	1 557	59 559	101	3 871	1 658	63 430

A evolução dos montantes reflectidos no balanço durante o exercício de 2008 pode ser analisada como segue:

	(Montantes expressos em Euros)					
	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
(Activos)/ passivos em 1 de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Ganhos e perdas actuarias das responsabilidades	(220 092)	(203 919)	(14 306)	(13 255)	(234 398)	(217 174)
Ganhos e perdas actuariais dos fundos	395 040	877 743	25 678	57 053	420 718	934 796
Encargos do ano:						
- Custo do serviço corrente	151 469	266 004	9 845	17 290	161 314	283 294
- Custo dos juros	135 940	307 192	8 836	19 967	144 776	327 159
- Rendimento esperado do fundo	(135 940)	(307 192)	(8 836)	(19 967)	(144 776)	(327 159)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas	(326 417)	(939 828)	(21 217)	(61 089)	(347 634)	(1 000 917)
(Activos)/ passivos em 31 de Dezembro	-	-	-	-	-	-

Os custos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

	(Montantes expressos em Euros)					
	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Custo do serviço corrente	147 214	266 667	9 569	17 333	156 783	284 000
Custo dos juros	129 072	301 903	8 390	19 624	137 462	321 527
Rendimento esperado do fundo	(129 072)	(301 903)	(8 390)	(19 624)	(137 462)	(321 527)
Amortização do exercício	37 168	103 201	2 416	6 710	39 584	109 911
Custos do exercício	184 382	369 868	11 985	24 043	196 367	393 911

Os custos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

	(Montantes expressos em Euros)					
	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Custo do serviço corrente	151 469	266 004	9 845	17 290	161 314	283 294
Custo dos juros	135 940	307 192	8 836	19 967	144 776	327 159
Rendimento esperado do fundo	(135 940)	(307 192)	(8 836)	(19 967)	(144 776)	(327 159)
Amortização do exercício	27 906	65 080	1 814	4 230	29 720	69 310
Custos do exercício	179 375	331 084	11 659	21 520	191 034	352 604

A evolução dos activos/(responsabilidades) liquidas em balanço durante o exercício de 2009 pode ser analisada como segue:

	(Montantes expressos em Euros)					
	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Em 1 de Janeiro	792 202	2 133 114	51 493	100 122	843 695	2 233 236
Custo do exercício	(184 382)	(369 868)	(11 985)	(24 043)	(196 367)	(393 911)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas	23 474	23 474	1 526	1 526	25 000	25 000
Em 31 de Dezembro	631 294	1 786 720	41 034	77 605	672 328	1 864 325

A evolução dos activos/(responsabilidades) líquidas em balanço durante o exercício de 2008 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Em 1 de Janeiro	645 160	1 524 370	41 935	60 553	687 095	1 584 923
Custo do exercício	(179 375)	(331 084)	(11 659)	(21 520)	(191 034)	(352 604)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas	326 417	939 828	21 217	61 089	347 634	1 000 917
Em 31 de Dezembro	792 202	2 133 114	51 493	100 122	843 695	2 233 236

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2009		31.12.2008		31.12.2007		31.12.2006		31.12.2005	
	Pensões de Reforma	Benefícios de saúde	Pensões de Reforma	Benefícios de saúde	Pensões de Reforma	Benefícios de saúde	Pensões de Reforma	Benefícios de saúde	Pensões de Reforma	Benefícios de saúde
Responsabilidades	(9 093 465)	(591 076)	(7 835 916)	(509 334)	(7 385 538)	(480 061)	(7 334 979)	(476 774)	(6 629 291)	(457 904)
Saldo dos fundos	9 154 581	595 048	7 835 916	509 334	7 385 538	480 061	7 334 979	476 774	6 639 778	-
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	61 116	3 972	-	-	-	-	-	-	10 487	(457 904)
(Ganhos) / Perdas actuariais decorrentes das responsabilidades	399 216	25 950	(424 011)	(27 561)	76 031	4 942	-	-	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais decorrentes dos activos do fundo	(827 265)	(53 772)	1 272 785	82 731	-	-	-	-	-	-

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No exercício de 2008, o Grupo estabeleceu um sistema de incentivos designado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Este novo programa de incentivos consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável que se encontra indexada à eventual valorização das acções BES entre a "data inicial de referência" e a "data final de referência". Tal retribuição, em dinheiro, será apenas devida em caso de valorização das acções do BES. O PPRV não é um plano de atribuição de acções ou de opções sobre a aquisição de acções, não sendo atribuídos aos beneficiários quaisquer direitos inerentes a uma participação no capital social do BES.

Conforme a política contabilística descrita na nota 3.10, o justo valor inicial do PPRV, no valor de 206 200 euros, está a ser reconhecido em custos com pessoal durante o período que medeia entre a data inicial de referência e a data final de referência (3 anos). Nesta base o Grupo reconheceu em custos com pessoal no exercício o valor de 60 209 euros (2008: 35 122 euros). A

variação do justo valor do benefício ao longo do prazo do programa é reconhecida em lucros/prejuízos de operações financeiras.

O valor inicial do Plano for calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

Data inicial de referência	2-Jun-2008
Data final de referência	2-Jun-2011
Direitos atribuídos	70 000
Preço referência (euros)	11
Taxa de Juro	5,22%
Volatilidade	33,5%
Valor inicial do plano (em euros)	206 200

NOTA 11 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Cedência de recursos humanos	1 399 336	885 828
Rendas e alugueres	964 714	900 965
Deslocações e representação	279 989	312 754
Serviços de gestão às participadas	243 800	272 200
Publicidade e edição de publicações	206 636	214 099
Conservação e reparação	175 584	164 636
Comunicações	146 014	169 817
Água, energia e combustíveis	106 564	110 563
Outros fornecimentos de terceiros	72 059	60 958
Material de consumo corrente	56 346	98 399
Formação do pessoal	24 471	57 035
Serviços especializados:		
Informações	857 740	473 263
Informática	694 693	690 560
Consultores e auditores externos	560 157	527 874
Avenças e honorários	383 690	516 387
Segurança e vigilância	116 349	125 231
Mão de obra eventual	107 514	177 353
Banco de dados	107 461	99 356
Estudos e consultas	50 195	44 064
Avaliadores externos	22 422	35 440
Outros serviços especializados	478 211	483 552
Outros serviços de terceiros	353 980	450 004
Saldo Total	7 407 925	6 870 338

O montante de 243 800 euros (2008: 272 200 euros) registado na rubrica de Serviços de gestão às participadas, reflecte o imposto suportado pela ESAF – ESFII e ESAF – ESFIM, entidades cuja actividade principal é isenta de IVA, em transacções com a ESAF - SGPS ao abrigo do contrato de prestação de serviços existente entre esta sociedade e as suas participadas (ver Nota 26).

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até um ano	350 000	415 000
De um a cinco anos	1 293 000	1 324 000
	1 643 000	1 739 000

Os honorários do exercício de 2009 relativos à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são 250 282 euros (31 de Dezembro de 2008: 273 549 euros).

NOTA 12 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado líquido atribuível aos accionistas da ESAF – SGPS pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período.

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade	20 010 778	22 193 043
Número médio de acções ordinárias em circulação	2 350 000	2 350 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas	8,52	9,44

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas da ESAF – SGPS.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 a ESAF – SGPS não detinha acções ordinárias potenciais, pelo que, o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

NOTA 13 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem		
Banco Espírito Santo, S.A.	50 550 884	63 143 746
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem		
Banco Espírito Santo Espanha (BESSA)	274 901	180 964
Kredietbank Luxembourg (KBL)	6 051 925	13 049 647
HSBC Bank PLC	1 499 483	1 154 299
	<u>7 826 309</u>	<u>14 384 910</u>
	<u>58 377 193</u>	<u>77 528 656</u>
Juros e rendimentos similares		
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Banco Espírito Santo, S.A.	109 897	161 445
	<u>109 897</u>	<u>161 445</u>
Saldo Total	58 487 090	77 690 101

NOTA 14 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações de muito curto prazo		
Banco Espírito Santo, S.A.	4 728 287	2 427 119
Depósitos a prazo		
Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.	3 180 285	1 136 543
	<u>7 908 572</u>	<u>3 563 662</u>
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país		
Banco Espírito Santo, S.A.	1 252	1 187
Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.	21 812	16 669
	<u>23 064</u>	<u>17 856</u>
Saldo Total	7 931 636	3 581 518

As aplicações em instituições de crédito no país no exercício de 2009 venceram juros à taxa média anual de 1,9%.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e de 2008, é como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	7 908 572	2 427 119
De 3 meses a um ano	-	1 136 543
Saldo Total	7 908 572	3 563 662

Os juros de aplicações em instituições de crédito no país têm vencimento inferior a 3 meses.

NOTA 15 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em Euros)					
	Custo ^(a)	Reserva de justo valor		Imparidade ^(b)	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa					
Obrigações do tesouro	675 280	6 447	-	-	681 727
Instrumentos de capital					
E.S.Monetário	12 000 000	3 708	-	-	12 003 708
Portucale	12 400	-	-	-	12 400
Outros	13 062	-	-	(8 119)	4 943
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	12 700 742	10 155	-	(8 119)	12 702 778
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa					
Obrigações do tesouro	393 160	-	(2 856)	-	390 304
Instrumentos de capital					
Portucale	12 400	-	-	-	12 400
Outros	13 062	-	-	(8 119)	4 943
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	418 622	-	(2 856)	(8 119)	407 647

(a) – Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

(b) – A imparidade corresponde às menos valias potenciais com os instrumentos de capital em carteira reconhecidas em resultados, conforme política contabilística descrita na nota 3.4.

Do montante apresentado em obrigações do tesouro, o total de 293 534 euros (2008: 390 304 euros) encontra-se a garantir o Sistema de Indemnização aos Investidores, de acordo com o Decreto-Lei n.º 222/99 de 22 de Junho e Regulamento n.º 2 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 20 de Janeiro de 2000 (ver Nota 24).

Relativamente aos instrumentos de capital, destacamos uma aplicação de 1 765 797 unidades de participação do fundo E.S. Monetário correspondente a 1.59% do capital do fundo.

Durante os exercícios de 2009 e 2008, não ocorreram movimentos nas perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008 o escalonamento dos Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
De 3 meses a um ano	388 193	-
De um ano a cinco anos	293 534	390 304
Duração indeterminada	12 021 051	17 343
Saldo Total	12 702 778	407 647

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(Montantes expressos em Euros)						
	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotado	Não cotado	Total	Cotado	Não cotado	Total
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa						
Obrigações do tesouro	681 727	-	681 727	390 304	-	390 304
Instrumentos de capital						
Portucale	-	12 400	12 400	-	12 400	12 400
Outros	12 003 708	4 943	12 008 651	-	4 943	4 943
	12 685 435	17 343	12 702 778	390 304	17 343	407 647

NOTA 16 – ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, analisa-se como se segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Imóveis		
Edifícios	-	104 987
Beneficiações em edifícios arrendados	314 762	202 162
	<u>314 762</u>	<u>307 149</u>
Equipamento		
Mobiliário e material	1 365 203	1 319 851
Equipamento informático	1 336 436	1 233 594
Instalações interiores	787 415	770 200
Máquinas e ferramentas	377 951	373 607
Material de transporte	75 523	75 523
Equipamento de segurança	22 338	16 359
Outros activos tangíveis	23 885	23 885
	<u>3 988 751</u>	<u>3 813 019</u>
Depreciação acumulada	(3 554 960)	(3 185 100)
Saldo Líquido	748 553	935 068

Durante o exercício de 2009, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)									
	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento Informático	Instalações Interiores	Máquinas e ferramentas	Material de Transporte	Equipamento de segurança	Outros Activos Tangíveis	Total
Custo de aquisição									
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	307 149	1 319 851	1 233 594	770 200	373 607	75 523	16 359	23 885	4 120 168
Adições	-	41 409	104 451	17 215	4 344	-	5 979	-	173 398
Abates/Vendas	-	-	(3 806)	-	-	-	-	-	(3 806)
Variação cambial	7 613	3 943	2 197	-	-	-	-	-	13 753
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>314 762</u>	<u>1 365 203</u>	<u>1 336 436</u>	<u>787 415</u>	<u>377 951</u>	<u>75 523</u>	<u>22 338</u>	<u>23 885</u>	<u>4 303 513</u>
Depreciações									
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	215 044	1 059 544	980 037	553 454	308 491	29 312	15 333	23 885	3 185 100
Depreciações do exercício	55 027	62 886	159 287	48 155	25 137	16 001	407	-	366 900
Abates/Vendas	-	-	(2 359)	-	-	-	-	-	(2 359)
Variação cambial	3 176	1 293	850	-	-	-	-	-	5 319
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>273 247</u>	<u>1 123 723</u>	<u>1 137 815</u>	<u>601 609</u>	<u>333 628</u>	<u>45 313</u>	<u>15 740</u>	<u>23 885</u>	<u>3 554 960</u>
Saldo Líquido	41 515	241 480	198 621	185 806	44 323	30 210	6 598	-	748 553

Durante o exercício de 2008, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)

	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento Informático	Instalações Interiores	Máquinas e ferramentas	Material de Transporte	Equipamento de segurança	Outros Activos Tangíveis	Total
Custo de aquisição									
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	354 208	1 112 720	1 169 328	758 907	366 970	76 440	16 359	23 885	3 878 817
Adições	9 900	278 807	95 763	11 293	6 637	55 773	-	-	458 173
Abates/Vendas	(25 849)	(56 728)	(23 382)	-	-	(56 690)	-	-	(162 649)
Variação cambial	(31 110)	(14 948)	(8 115)	-	-	-	-	-	(54 173)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	307 149	1 319 851	1 233 594	770 200	373 607	75 523	16 359	23 885	4 120 168
Depreciações									
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	151 878	1 070 499	859 981	504 347	283 850	69 445	15 013	23 885	2 978 898
Depreciações do exercício	71 427	49 124	145 249	49 107	24 641	16 557	320	-	356 425
Abates/Vendas	-	(56 728)	(23 382)	-	-	(56 690)	-	-	(136 800)
Variação cambial	(8 261)	(3 351)	(1 811)	-	-	-	-	-	(13 423)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	215 044	1 059 544	980 037	553 454	308 491	29 312	15 333	23 885	3 185 100
Saldo Líquido	92 105	260 307	253 557	216 746	65 116	46 211	1 026	-	935 068

NOTA 17 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, analisa-se como se segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Adquiridos a terceiros		
Sistemas de tratamento automático de dados	2 141 508	1 670 207
Outros	-	889
	2 141 508	1 671 096
Activos intangíveis em curso	90 865	221 644
Amortizações acumuladas	(1 540 169)	(1 229 013)
Saldo Líquido	692 204	663 727

Durante o exercício de 2009, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)

	Sistemas de tratamento automático de dados	Outros	Activos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	1 670 207	889	221 644	1 892 740
Adições	50 700	-	286 167	336 867
Abates/Vendas	-	(889)	-	(889)
Transferências	416 946	-	(416 946)	-
Variação cambial	3 655	-	-	3 655
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	2 141 508	-	90 865	2 232 373
Amortizações				
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	1 228 124	889	-	1 229 013
Amortizações do exercício	310 882	-	-	310 882
Abates/Vendas	-	(889)	-	(889)
Variação cambial	1 163	-	-	1 163
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1 540 169	-	-	1 540 169
Saldo Líquido	601 339	-	90 865	692 204

Durante o exercício de 2008, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)				
	Sistemas de tratamento automático de dados	Outros	Activos Intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	1 438 687	889	98 517	1 538 093
Adições	37 715	-	324 430	362 145
Transferências	201 303	-	(201 303)	-
Variação cambial	(7 498)	-	-	(7 498)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	1 670 207	889	221 644	1 892 740
Amortizações				
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	974 988	889	-	975 877
Amortizações do exercício	256 152	-	-	256 152
Variação cambial	(3 016)	-	-	(3 016)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	1 228 124	889	-	1 229 013
Saldo Líquido	442 083	-	221 644	663 727

NOTA 18 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

A rubrica investimentos em associadas decompõe-se como segue:

(Montantes expressos em Euros)						
	Capital Próprio*		Resultado Líquido Exercício		% devida	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
BESAF	1 803 462	1 426 300	(211 523)	(14 257)	50%	50%
BESACTIF-FII	499 426	841 005	143 555	(226 909)	35%	35%
BESACTIF-FP	818 735	-	(129 769)	-	35%	-
E.S. Activos Financieros, S.A.	14 808 000	12 764 000	1 096 000	2 044 000	50%	50%
ESIAM - E.S.Int.Asset Management, Ltd.	(113 810)	(113 984)	(978)	(3 826)	49%	49%
	14 694 190	12 650 016	1 095 022	2 040 174		

(Montantes expressos em Euros)						
	Custo de Aquisição		Valor de Balanço		RLE Apropriado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
BESAF	2 437 439	2 437 439	2 246 165	1 828 810	(105 762)	(7 129)
BESACTIF-FII	271 967	271 967	225 043	214 934	50 244	(79 418)
BESACTIF-FP	374 475	-	241 138	-	(45 419)	-
E.S. Activos Financieros, S.A.	33 515 456	33 515 456	7 952 000	7 404 000	548 000	1 022 000
ESIAM - E.S.Int.Asset Management, Ltd.	4 200	4 200	-	-	-	-
	36 603 537	36 229 062	10 664 346	9 447 744	447 063	935 453

* Capital próprio excluído do resultado líquido do exercício

O movimento da rubrica de Investimentos em associadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)		
	2009	2008
Saldo em 1 de Janeiro	9 447 744	6 382 000
Aquisições	374 475	2 709 406
Resultados de participações em associadas	447 063	935 453
Variação cambial	395 064	(579 115)
Saldo em 31 de Dezembro	10 664 346	9 447 744

NOTA 19 – OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros activos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Devedores e outras aplicações		
Imposto retido na fonte	1 207 143	1 782 090
Prestações acessórias de capital	1 016 088	1 016 088
Suprimentos	1 939 157	2 297 891
IVA a recuperar	106 605	36 433
Outros devedores diversos	6 430 933	5 908 502
	<u>10 699 926</u>	<u>11 041 004</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(3 213 030)	(3 219 677)
	<u>7 486 896</u>	<u>7 821 327</u>
Proveitos a receber		
Comissões de gestão	7 897 930	5 135 219
Outros proveitos a receber	1 077 997	1 575 489
	<u>8 975 927</u>	<u>6 710 708</u>
Despesas com custo diferido	394 129	273 900
Outras contas de regularização	7 321	717 485
Pensões de reforma (ver Nota 10)	2 536 653	3 076 931
Saldo Total	19 400 926	18 600 351

O saldo relativo a imposto retido na fonte no valor de 1 207 143 euros (2008: 1 782 090 euros) é relativo a transacções de unidades de participação dos fundos geridos pela ESAF – ESFIM e ESAF - ESFII de acordo com o nº 4 do artigo 22 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e detidos por entidades isentas, durante o exercício de 2009. Ainda de acordo com o referido artigo, o valor do imposto retido deve ser restituído pela entidade gestora dos fundos que poderá deduzir ao montante global de entregas posteriores em sede de IRS ao Estado.

Em Abril de 2009 aquando do apuramento de imposto a entregar pelos fundos geridos pela ESAF -ESFIM e pela ESAF – ESFII foram abatidos os montantes de 727 246 euros e 276 euros respectivamente, constantes em balanço no final do exercício de 2008.

As prestações acessórias de capital foram concedidas à Portucale, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., na qual a ESAF SGPS detém uma participação de 4%. Esta participação encontra-se registada na carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

A rubrica suprimentos no montante de 1 939 157 euros (2008: 2 297 891 euros), refere-se (i) a um empréstimo concedido pela ESAF – ESPI à ESIAM, no valor de 189 157 euros (2008: 195 803 euros), sem data de reembolso prevista e não remunerado, que se encontra totalmente provisionado dada a precária situação financeira da empresa e (ii) a suprimentos concedidos pela ESAF SGPS à sua participada E.S. Activos Financieros, S.A, no montante de 1 750 000

euros, os quais vencem juros à taxa Euribor a um ano acrescida de 0,50%, tendo a duração mínima de um ano.

A rubrica de outros devedores diversos inclui (i) o valor de 2 188 729 euros (2008: 2 188 729 euros) relativo a despesas suportadas pela ESAF - ESFII por conta do Fundo Gespatrimónio Rendimento, o qual se encontra totalmente provisionado, (ii) bem como um saldo de 835 353 euros (2008: 835 145 euros) referente a uma dívida de cobrança duvidosa constante do balanço da Capital Mais. Este saldo refere-se a um acordo entre aquela sociedade e a ESAF relativo a uma transacção da qual resultou uma acção fiscal com probabilidade de resultados adverso, tendo por isso a Administração da mencionada sociedade decidido a constituição de uma provisão para o referido saldo.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em outros activos são apresentados como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo no início do período	3 219 677	3 208 983
Variação cambial e outros	(6 647)	10 694
Saldo no final do período	3 213 030	3 219 677

Os proveitos a receber, dizem respeito essencialmente a comissões de gestão dos fundos geridos pela ESAF – SGPS e as suas subsidiárias.

NOTA 20 – PROVISÕES

O saldo apresentado é como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Provisões para outros riscos e encargos	4 652 635	4 468 360
Outras Provisões	356 630	563 683
Saldo Total	5 009 265	5 032 043

A provisão para outros riscos e encargos tem como objectivo fazer face a perdas potenciais decorrentes da actividade normal das empresas do Grupo.

O movimento verificado na rubrica de provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foi o seguinte:

[Handwritten signatures and initials: P.C., P.B., RB, J.F., J.F., and others]

(Montantes expressos em Euros)

	Provisões para outros riscos e encargos	Outras Provisões	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	4 543 334	563 683	5 107 017
Reversões	(74 974)	-	(74 974)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	4 468 360	563 683	5 032 043
Dotações	295 332	-	295 332
Reversões	(111 057)	(207 053)	(318 110)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	4 652 635	356 630	5 009 265

NOTA 21 – IMPOSTOS

A ESAF SGPS e as suas subsidiárias estão sujeitas a tributação individual em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente derrama, traduzindo-se numa taxa nominal de 26,5% (ver Nota 3.11).

Os encargos do exercício com impostos sobre os lucros, foram calculados tendo em consideração o disposto no Código do IRC e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis às Sociedades.

O pagamento do imposto sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventuais ajustamentos promovidos por parte da Administração Fiscal nos 4 exercícios subsequentes (ou 6 no caso de se apurar prejuízo fiscal).

A rubrica de activos e passivos por impostos correntes, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, analisa-se como se segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Activos por impostos diferidos	44 107	45 457
Passivos por impostos diferidos	(10 005)	(133 060)
Saldo Líquido de impostos diferidos	34 102	(87 603)

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2009 e 2008 podem ser analisados como segue:

[Handwritten signatures and initials: F.C., RB, etc.]

(Montantes expressos em Euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Activos financeiros disponíveis para venda	-	757	(2 691)	-	(2 691)	757
Pensões e benefícios de saúde	229 588	104 434	-	-	229 588	104 434
Prémios de antiguidade	-	-	(192 795)	(192 794)	(192 795)	(192 794)
Imposto diferido activo/(passivo)	229 588	105 191	(195 486)	(192 794)	34 102	(87 603)
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(185 481)	(59 734)	185 481	59 734	-	-
Activo/(passivo) por imposto diferido	44 107	45 457	(10 005)	(133 060)	34 102	(87 603)

O movimento do imposto diferido de balanço em 2009 e 2008 explica-se como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2009		31.12.2008	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(2 691)	-	757
Prémios de antiguidade	125 154	-	(3 896)	-
Saldo Total	125 154	(2 691)	(3 896)	757

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2009 e 2008 explica-se como se segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Imposto corrente	8 337 710	8 755 929
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	(125 154)	3 896
Total do imposto registado em resultados	8 212 556	8 759 825

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Resultado antes de impostos	28 247 311	30 961 471
Taxa de imposto aplicável		
Imposto sobre o rendimento esperado	7 485 537	8 204 790
Custos não dedutíveis	273 451	45 432
Diferença de taxa	144 371	289 322
Proveitos não tributados	(118 472)	(247 895)
Outros	427 668	468 177
	8 212 556	8 759 825

NOTA 22 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Credores e outros recursos		
Iva a pagar	224 890	216 235
Contribuições para a Segurança Social	81 643	77 813
Imposto sobre o rendimento a entregar	81 055	77 860
Credores diversos	531 192	1 429 749
	<u>918 780</u>	<u>1 801 657</u>
Custos a pagar		
Comissões a pagar	6 902 616	6 186 155
Prémios por antiguidade	585 187	588 356
Outros custos a pagar	2 649 610	2 158 248
	<u>10 137 413</u>	<u>8 932 759</u>
Receitas com proveito diferido	15 487	-
Outras contas de regularização		
Estimativa para distribuição de resultados a colaboradores	1 791 080	1 560 000
Outros	62 256	149 905
	<u>1 853 336</u>	<u>1 709 905</u>
	12 925 016	12 444 321

Os montantes apresentados na rubrica comissões a pagar, incluem despesas de comercialização e distribuição a pagar às entidades comercializadoras dos fundos geridos pela ESAF – ESFIM e ESAF – ESFII das quais se destacam, o Banco Espírito Santo, S.A. e o Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. e o BESAF – BES Activos Financeiros Ltda.

A rubrica prémios de antiguidade no montante de 585 187 euros em 31 de Dezembro de 2009 (2008: 588 356 euros) refere-se à especialização de valores a pagar aos colaboradores de acordo com o ACT para o sector bancário em vigor, ficando assim reflectido o custo no exercício a que diz respeito de acordo com a evolução da antiguidade dos referidos trabalhadores. Este valor irá sendo acrescido à medida que as responsabilidades forem sendo maiores e sofrerá uma diminuição sempre que for pago um prémio de antiguidade, ou diminuam as responsabilidades por saída do colaborador.

A rubrica outros custos a pagar regista essencialmente estimativas com serviços prestados decorrentes da actividade do Grupo, bem como a periodificação do subsídio de férias, a pagar durante o exercício de 2009.

Com a adopção dos IFRS foi efectuado o reconhecimento no ano a que diz respeito da estimativa para a distribuição aos colaboradores que é efectuada no ano seguinte, depois de aprovadas as contas. Assim sendo, a 31 de Dezembro de 2009, o valor atrás referido ascende a 1 791 080 euros (2008: 1 560 000 euros) de acordo com decisão da Administração.

NOTA 23 – CAPITAL, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Acções Ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o capital social da Sociedade encontra-se representado por 2 350 mil acções com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontravam totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas.

	% de Capital
Grupo Banco Espírito Santo	
Banco Espírito Santo, S.A.	70%
Banco Espírito Santo Investimento, S.A.	15%
Caisse Nationale de Crédit Agricole, S.A.	10%
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	5%
	100%

Durante o exercício de 2009 não se procedeu a qualquer emissão ou reembolso de acções representativas do capital social.

Reserva Legal

Em conformidade com o Artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais o montante de reserva legal da ESAF SGPS e das suas participadas locais, ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., Capital Mais – Assessoria Financeira, S.A., e ESAF – Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, S.A., é anualmente creditada em pelo menos 5% do lucro líquido anual, até que este represente a quinta parte do capital. Para as restantes participadas, ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., ESAF – Espírito Santo Fundo de Investimento Imobiliário, S.A. e ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A. e, segundo a legislação vigente para o sector bancário (Artigo 97º do Decreto Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro), a reserva legal é anualmente creditada em, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

A reserva legal só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos acumulados.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

As reservas de reavaliação e as outras reservas e resultados transitados podem ser analisadas como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Reserva de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados			
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Reserva Cambial	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res. Trans.
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	(1 325)	364	(961)	5 492 660	-	37 088 661	42 581 321
Constituição de reservas	-	-	-	1 250 100	(883 903)	2 416 120	2 782 317
Variações de justo valor (liquidas de imposto)	(1 531)	393	(1 138)	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	18 297 042	18 297 042
Outros movimentos	-	-	-	-	-	813	813
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(2 856)	757	(2 099)	6 742 760	(883 903)	57 802 636	63 661 493
Constituição de reservas	-	-	-	-	484 586	2 923 043	3 407 629
Variações de justo valor (liquidas de imposto)	13 011	(3 448)	9 563	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	(12 739)	(12 739)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	10 155	(2 691)	7 464	6 742 760	(399 317)	60 712 940	67 056 383

Interesses minoritários

O detalhe da rubrica de Interesses minoritários por subsidiária é como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2009		31.12.2008	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
ESAF - International Management, S.A.	8 120	6 581	9 786	8 603
ESAF – Alternative Asset Management, Ltd	41 908	17 396	-	-
	50 028	23 977	9 786	8 603

NOTA 24 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	8 456 702	8 850 736
Activos dados em garantia	222 167	326 493
	8 678 869	9 177 229
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	436 470	597 814
Saldo Total	9 115 339	9 775 043

A rubrica Garantias e avales diz respeito a (i) garantias prestadas pela ESAF – ESFII, no valor de 8 161 892 euros, relacionadas com obras de infra-estruturas várias dos imóveis detidos pelo Fundo Gespatrimónio Rendimento e, cuja responsabilidade na prestação de garantias, cabe à Sociedade Gestora e (ii) à constituição de uma garantia bancária pela ESAF – ESGP, no valor de 294 810 euros, na sequência de uma reclamação graciosa relacionada com o Modelo 30 do exercício de 2003.

Ao abrigo do Sistema de Indemnização aos Investidores, a ESAF – ESGP tem registado nas suas contas extrapatrimoniais, em 31 de Dezembro de 2009, na rubrica Compromissos irrevogáveis no montante de 436 470 euros (2008: 597 814 euros). Estas responsabilidades encontram-se parcialmente cobertas, de acordo com o definido naquele sistema, por títulos da carteira própria dados em garantia no valor de 293 534 euros (2008: 390 304 euros) (ver Nota 15).

NOTA 25 – CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras da ESAF – SGPS e das suas subsidiárias são consolidadas pelo Banco Espírito Santo, S.A. (BES), com sede social na Avenida da Liberdade, 195, em Lisboa, o qual detém 70% do capital da Sociedade (ver Nota 23).

NOTA 26 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o montante dos saldos em balanço, a receber e a pagar, das transacções com empresas participadas em mais de 20% e com empresas do Grupo Banco Espírito Santo, bem como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em questão analisam-se como segue:

[Handwritten signatures and initials: F. C. P. R. B. fr. B. K. Y. 16 on 11]

(Montantes expressos em Euros)

	2009		2008	
	Grupo ESAF	Grupo BES	Grupo ESAF	Grupo BES
Activo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	50 935 682	-	63 486 155
Aplicações em instituições de crédito	-	7 931 636	-	3 581 518
Activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	-	34 717	-	36 937
Outros activos	-	2 114 109	-	2 007 759
	-	61 016 144	-	69 112 369
Passivo				
Outros passivos	-	7 093 088	-	5 883 511
	-	7 093 088	-	5 883 511
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	-	471 078	-	3 010 336
Rendimentos de serviços e comissões	-	138 030	-	69 769
Outros resultados de exploração	-	657 129	-	801 599
	-	1 266 237	-	3 881 704
Custos				
Juros e encargos similares	-	662	-	26
Encargos com serviços e comissões	-	20 209 742	-	24 126 779
Perdas em operações financeiras	-	2 221	-	169 263
Gastos com o pessoal	-	262 545	-	215 876
Gastos gerais administrativos	247 800	2 065 907	276 300	1 529 543
	247 800	22 541 077	276 300	26 041 487

NOTA 27 – JUSTO VALOR

O Justo valor dos activos financeiros do Grupo é como segue:

(Montantes expressos em euros)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor Cotações de mercado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2008				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 018	-	2 018	2 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	77 690 101	-	77 690 101	77 690 101
Activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	-	36 937	36 937	36 937
Activos financeiros disponíveis para venda	17 343	390 304	407 647	407 647
Aplicações em instituições de crédito	3 581 518	-	3 581 518	3 581 518
Activos financeiros			81 718 221	81 718 221
31 de Dezembro de 2009				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 976	-	2 976	2 976
Disponibilidades em outras instituições de crédito	58 487 090	-	58 487 090	58 487 090
Activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	-	34 717	34 717	34 717
Activos financeiros disponíveis para venda	17 343	12 685 435	12 702 778	12 702 778
Aplicações em instituições de crédito	7 931 636	-	7 931 636	7 931 636
Activos financeiros			79 159 197	79 159 197

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a Sociedade não detém passivos financeiros.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do Justo valor dos Activos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo Justo valor.

Activos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros disponíveis para venda

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, conforme referido na Nota 3.4.

NOTA 28 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Tendo em conta a natureza da actividade do Grupo, em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa.

Os riscos incorridos pela Sociedade Gestora são essencialmente de natureza Legal e Operacional, concretamente no que respeita a aspectos regulamentares. Os restantes riscos (risco de crédito, liquidez, contraparte e taxa de juro), situam-se na esfera de actividade dos fundos/carteiras geridos pelas suas diversas participadas.

As funções de Compliance, Risco e Auditoria Interna são asseguradas pelo Departamento de Compliance, Risco e Auditoria Interna.

O Departamento de Compliance, Risco e Auditoria Interna é responsável pelas funções de supervisão e controlo das actividades de intermediação financeira exercida pelo Grupo, prestando informação ao Conselho de Administração sobre quaisquer situações detectadas, sendo o seu principal objectivo aprofundar o controlo e monitorização dos riscos associados às actividades do Grupo.

A ESAF – SGPS, de acordo com o Aviso 12/92, não está obrigada a reportar ao Banco de Portugal informação relativa aos fundos próprios.

NOTA 29 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NOTA 29.1 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS ADOPTADAS PELA SOCIEDADE

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2009, a Sociedade adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009:

IFRS 2 (alterado) - Pagamento com base em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se tornou efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 2 (i) permitiu clarificar que as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance, (ii) introduz o conceito de *non vesting conditions* e (iii) determina que qualquer cancelamento de programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, tem o mesmo tratamento contabilístico.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2009, o IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre (i) a mensuração dos justos valores, estabelecendo nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria norma e (ii) sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações o impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade foi exclusivamente ao nível das divulgações.

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 - Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. O IFRS 8 - Segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterou o IAS 34 - Reporte financeiro

interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade deverá efectuar uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, e ainda sobre a forma como os segmentos são construídos.

A adopção desta norma não teve impacto, uma vez que a Sociedade está dispensada de apresentar o reporte por segmentos em base individual, de acordo com a Nota 5 – Reporte por segmentos.

IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração do rendimento integral. Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios da Sociedade decorrentes de transacções com accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração do rendimento integral.

Adicionalmente, sempre que a informação comparativa seja reescrita ou reclassificada, nomeadamente na sequência da introdução de novas normas contabilísticas, torna-se necessária a apresentação de um balanço reportado à data de início do período comparativo incluído nas demonstrações financeiras.

As alterações impostas pelo IAS 1 tiveram apenas efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade.

IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2007, o IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados foi eliminada. Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficarem prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – instrumentos financeiros remíveis e obrigações decorrentes de liquidação, a qual é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros remíveis e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos remíveis), são classificados como passivos financeiros. A alteração efectuada a esta norma e efectiva desde 1 de Janeiro de 2009, implica que alguns instrumentos que qualificavam como passivos financeiros de acordo com o anterior IAS 32, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos apresentem determinadas características, nomeadamente que: (i) representem um interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade, (ii) façam parte de uma classe de instrumentos subordinada a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade e que (iii) todos os instrumentos dessa classe tenham os mesmos termos e condições. O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes

O IFRIC 13 - Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para a Sociedade a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

A adopção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis, entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 -

Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 Contratos de construção, sendo expectável que o IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

A adopção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. As alterações com efeitos para a Sociedade em 2009 são como segue:

(a) Alteração ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(b) Alteração ao IAS 16 - Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(c) Alteração ao IAS 19 - Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(d) Alteração ao IAS 20 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(e) Alteração ao IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS

[Handwritten signatures and initials: F.C.E. RB Jm Jm]

39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(f) Alteração ao IAS 38 - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer aquando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(g) Alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Estas alterações consistiram fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 - Segmentos operacionais, e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(h) Alteração ao IAS 40 - Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 - Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

NOTA 29.2 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS NÃO ADOPTADAS PELA SOCIEDADE

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. A Sociedade irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 1 (alterado) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas para exercícios que se iniciam após 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar os IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

A Sociedade não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Novembro de 2009, o IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição do IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;

- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, o IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 sendo por isso a mesma de aplicação obrigatória para a Sociedade apenas a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação não se estima impacto significativo ao nível das demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecida em resultados aquando da distribuição.

A Sociedade não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

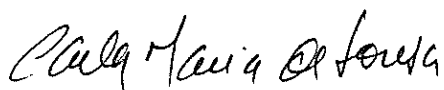
A Sociedade não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

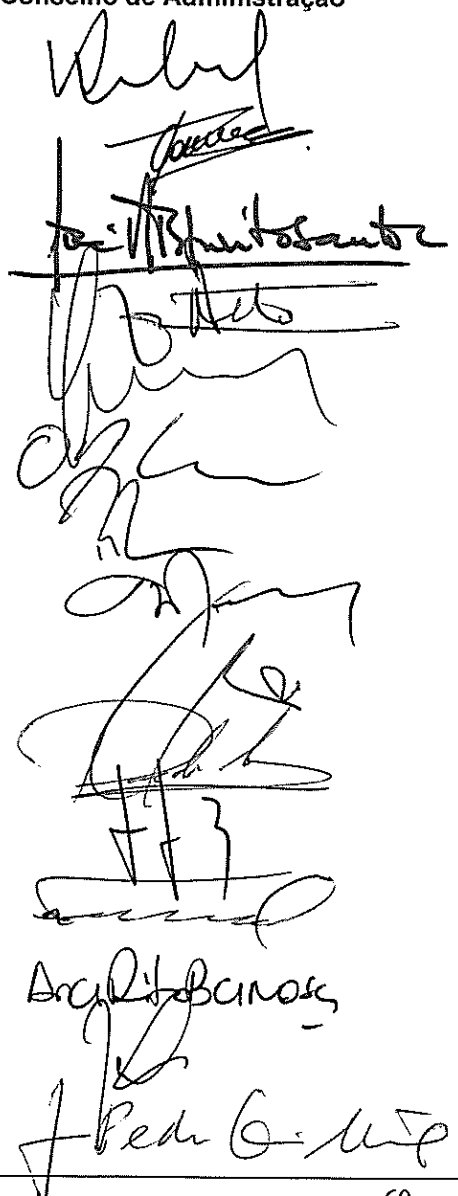
Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas que se encontram em vigor, estando apenas por adoptar pela Sociedade a seguinte alteração:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo. Esta norma será adoptada prospectivamente pela Sociedade em 2010.

Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



Handwritten signatures of the Board of Directors, including the name "Espírito Santo" and "Pedro G. M. P." at the bottom.

ESAF – ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

(Montantes expressos em euros)

NOTA 1 – ACTIVIDADE E ESTRUTURA DA SOCIEDADE

A ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (adiante designada por ESAF SGPS ou a Sociedade) foi constituída por escritura pública de 3 de Dezembro de 1992, sob a forma de sociedade anónima, tendo também por escritura pública de 16 de Abril de 1993 alterado o seu capital de 50 milhares de contos para 2 350 milhares de contos.

Em cumprimento com o Decreto-Lei nº 343/98, de 6 de Novembro, procedeu-se em 31 de Maio de 1999 à redenominação do capital social para 11 750 000 euros que, não alterando o número de acções emitidas, exigiu um ajustamento no capital de 28 249 euros, efectuado por incorporação de parte da reserva legal.

A Sociedade tem por objecto único a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas, em conformidade com os Decretos-Lei nº 495/88 e nº 318/94, de 30 de Dezembro e 24 de Dezembro, respectivamente. Neste âmbito pode prestar serviços técnicos de administração e gestão às sociedades em que participe e pode adquirir participações em qualquer sociedade.

As empresas participadas pela ESAF SGPS têm por objecto genérico a gestão de fundos mobiliários nacionais e internacionais, imobiliários, de pensões, bem como a gestão personalizada discricionária de carteiras de investimento, por conta de terceiros e a prestação de serviços de consultoria e de gestão a sociedades nacionais e estrangeiras.

De acordo com o regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras, as sociedades gestoras de fundos de investimento, quer mobiliários quer imobiliários, e de patrimónios são classificadas como sociedades financeiras e estão sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Ao Instituto de Seguros de Portugal cabe a supervisão das sociedades gestoras de fundos de pensões. A ESAF SGPS, na qualidade de gestora de participações sociais, e enquanto detentora da maioria dos direitos de voto em uma ou mais sociedades financeiras encontra-se, de acordo com o referido regime geral, igualmente sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

A ESAF SGPS é parte integrante do Grupo Banco Espírito Santo (ver Nota 22 e 23).

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2009. As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2009 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2008.

As principais normas e interpretações adoptadas no exercício de 2009 são referidas na nota 23. As normas e interpretações tiveram sobretudo impacto ao nível da apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações sendo apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, excepto no que se refere aos activos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda que se encontram registados ao justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade,

ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 22 de Abril de 2010.

2.2. Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

2.3. Empréstimos concedidos e contas a receber

Esta categoria inclui as disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, as quais são registadas na data em que os montantes são aplicados.

Estes activos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado líquido de perdas por imparidade.

2.4. Outros activos financeiros

Classificação

A Sociedade classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de títulos em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) a Sociedade tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias de activos financeiros ao justo valor através dos resultados (que correspondem aos activos financeiros de negociação e aos activos financeiros designados no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados) ou investimentos detidos até à maturidade (que correspondem aos activos financeiros relativamente aos quais existe a intenção e a capacidade de deter até à maturidade).

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação ("trade date"), ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto no caso de activos financeiros detidos para negociação, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Sociedade ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) a Sociedade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Sociedade tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após seu reconhecimento inicial, os activos financeiros detidos para negociação são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, a Sociedade estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

Imparidade

Em conformidade com as NCA a Sociedade avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.5. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda as quais são registadas em reservas.

Activos tangíveis

Os activos tangíveis da Sociedade encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis serão reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação serão reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de Anos</u>
Imóveis	10
Beneficiação em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 - 10
Mobiliário e material	4 - 10
Máquinas e ferramentas	4 - 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.6. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa entre 3 a 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Sociedade, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados das empresas do Grupo especializados em informática enquanto estiverem directamente afectos ao projecto.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.7. Locações

A Sociedade classifica as operações de locação como locação operacional ou financeira, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

A ESAF SGPS em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 apenas detinha operações de locação operacional.

Os pagamentos efectuados pela ESAF SGPS com base nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

2.8. Benefícios aos empregados

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores da ESAF – SGPS é complementada a assistência médica por uma apólice de seguro de saúde da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A..

Este seguro proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas de Hospitalização, Assistência Ambulatória, Parto, Estomatologia, Próteses e Ortoteses, Medicamentos e Assistência Médica ao Domicílio.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No primeiro semestre de 2008, a Sociedade estabeleceu um sistema de incentivos denominado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Ao abrigo deste plano de incentivos, os colaboradores da Sociedade têm o direito a um recebimento em dinheiro, no futuro, correspondente à apreciação do valor das acções do BES acima de um determinado preço pré-estabelecido (strike price). Para tal, os colaboradores têm de permanecer ao serviço da Sociedade por um período mínimo de 3 anos.

O justo valor deste benefício, determinado na data da sua atribuição, é imputado a resultados como custo com pessoal ao longo do período de serviço definido como 3 anos. O passivo resultante é reavaliado à data de cada balanço, sendo a variação de justo valor reconhecida em resultados na rubrica de lucros/prejuízos de operações financeiras.

Remunerações variáveis aos empregados

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.9. Impostos sobre lucros

A ESAF SGPS está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se espera que venham a ser pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O cálculo do IRC foi apurado pela ESAF SGPS com base numa taxa nominal de imposto e derrama, num total de 26,5%, de acordo com a Lei 2/2007 de 15 de Janeiro (ver Nota 20).

2.10. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.11. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A Caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.12. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de Juros e proveitos similares ou Juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.13. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.14. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.15. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pela ESAF SGPS.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções

ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.16. Normas ainda não adoptadas

Na Nota 26 são apresentadas as normas e interpretações ainda não adoptadas pela Sociedade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela ESAF SGPS é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

A ESAF SGPS determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado a Sociedade avalia entre outros factores a volatilidade normal no preço das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

3.2 Impostos sobre os lucros

A Sociedade encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

Considerando que a ESAF SGPS não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, a ESAF SGPS não apresenta informação relativa aos segmentos.

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito	95 107	733 436
Juros e rendimentos similares de outros activos financeiros	104 112	163 056
	<u>199 219</u>	<u>896 492</u>
Juros e encargos similares		
Outros	-	7
	<u>-</u>	<u>7</u>
	<u>199 219</u>	<u>896 485</u>

NOTA 6 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Dividendos de empresas subsidiárias e associadas		
ESAF - ESFIM	7 407 294	7 304 021
ESAF - ESFII	2 737 119	3 990 962
ESAF - ESGP	5 406 014	7 762 694
ESAF - ESFP	1 959 791	2 136 418
ESAF - PI SGPS	6 000 000	8 000 000
CAPITAL MAIS	62 347	62 503
Dividendos de activos financeiros disponíveis para venda		
BES COMPANHIA DE SEGUROS, SA	111	133
BES VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA	-	94
	23 572 676	29 256 825

NOTA 7 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os Custos e Proveitos de serviços e comissões apresentam-se da seguinte forma:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços de gestão às participadas	1 524 000	1 625 000
Outros serviços de gestão	431 875	385 649
	1 955 875	2 010 649
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários	1 579	2 137
	1 954 296	2 008 512

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de gestão às participadas diz respeito a serviços técnicos de administração às empresas participadas da ESAF SGPS.

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Rendimentos		
Outros rendimentos e receitas operacionais	852 602	680 982
Encargos		
Outros encargos e gastos operacionais	175 558	96 027
Outros impostos	400	485
	<u>175 958</u>	<u>96 512</u>
	676 644	584 470

A rubrica de Outros rendimentos e receitas operacionais, inclui facturação de cedência de pessoal pela sociedade que em 2009 ascendem a 817 209 euros (2008: 282 149 euros).

NOTA 9 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal decompõe-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Remunerações aos órgãos sociais	42 500	105 500
Vencimentos e salários	924 438	903 293
Estimativa para distribuição de resultados a colaboradores	588 360	320 400
Outros encargos sociais obrigatórios	215 715	223 065
Outros custos com o pessoal	133 402	97 984
	1 904 415	1 650 242

Não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

A rubrica de Outros custos com o pessoal tem incluído um montante de 60 209 euros (2008: 35 122), referente ao valor da opção que é imputado a resultados com custo com o pessoal ao longo do período de serviço definido como 3 anos.

Durante o exercício de 2009 e 2008 a ESAF – SGPS registou os seguintes custos com remunerações fixas atribuídas a membros de órgãos sociais:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Assembleia-Geral		
Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura	500	500
Conselho Fiscal		
José Manuel Macedo Pereira	40 000	40 000
Conselho de Administração		
Fernando Fonseca Cristino Coelho	214 823	43 092
Ana Rita Gomes Barosa	138 946	74 787
Diogo Luis Ramos de Abreu	105 167	163 561
Luís Faria Araújo de Almeida e Costa	144 962	141 894
Fernando Miguel Palhavã de Matos Fernandes	42 000	84 000
João Pedro Corrêa de Azevedo Guimarães	53 517	-
	739 915	547 834

Durante 2009 foram pagas pela ESAF – SGPS a membros de órgãos sociais as seguintes remunerações variáveis:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Conselho de Administração		
Diogo Luis Ramos de Abreu	110 000	178 200
Fernando Miguel Palhavã de Matos Fernandes	-	21 000
Ana Rita Gomes Barosa	95 000	-
	205 000	199 200

No decurso do exercício de 2009 a ESAF SGPS teve em média 33 colaboradores (2008: 34); repartidos da seguinte forma:

	31.12.2009	31.12.2008
Quadros superiores	6	5
Quadros médios	20	22
Outros	7	7
	33	34

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No exercício de 2008, o Grupo estabeleceu um sistema de incentivos designado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Este novo programa de incentivos consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável que se encontra indexada à eventual valorização das ações BES entre a "data inicial de referência" e a "data final de referência". Tal retribuição, em dinheiro, será apenas devida em caso de valorização das ações do BES. O PPRV não é um plano de atribuição de ações ou de opções

sobre a aquisição de ações, não sendo atribuídos aos beneficiários quaisquer direitos inerentes a uma participação no capital social do BES.

Conforme a política contabilística descrita na nota 2.9, o justo valor inicial do PPRV, no valor de 206 200 euros, está a ser reconhecido em custos com pessoal durante o período que medeia entre a data inicial de referência e a data final de referência (3 anos). Nesta base o Grupo reconheceu em custos com pessoal no exercício o valor de 60 209 euros (2008: 35 122). A variação do justo valor do benefício ao longo do prazo do programa é reconhecida em lucros/prejuízos de operações financeiras.

O valor inicial do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

Data inicial de referência	2-Jun-2008
Data final de referência	2-Jun-2011
Direitos atribuídos	70 000
Preço referência (em euros)	11
Taxa de juro	5,22%
Volatilidade	33,50%
Valor inicial do plano (em euros)	206 200

NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Cedência de recursos humanos Grupo BES	1 248 186	1 122 963
Rendas e alugueres	427 826	353 776
Conservação e reparação	170 912	132 600
Comunicações	106 034	112 992
Publicidade e edição de publicações	168 260	129 448
Deslocações e representação	62 898	113 992
Outros fornecimentos de terceiros	47 707	42 424
Água, energia e combustíveis	75 548	70 337
Seguros	17 981	19 102
Material de consumo corrente	22 210	28 897
Formação do pessoal	4 080	9 833
Serviços especializados:		
Consultores e auditores externos	175 917	58 908
Informática	230 882	278 721
Trabalho independente	165 382	201 656
Limpeza	34 653	33 101
Segurança e vigilância	26 382	35 419
Estudos e consultas	36 250	30 500
Outros serviços especializados	12 347	12 100
Mão de obra eventual	53 973	89 241
Encargos com ações de natureza cultural	7 350	59 996
Outros serviços de terceiros	4 781	4 843
	3 099 559	2 940 849

A rubrica de Outros fornecimentos de terceiros inclui entre outros, publicações, material para assistência e reparação e material de limpeza.

A rubrica de trabalho independente, inclui um valor de 58 500 euros referente à implementação do novo site da ESAF (2008: 49 500 euros). Em 2008, inclui também, um valor de 40.560 euros referente ao "Projecto Ibéria: Reestruturação da ESAF em Espanha e Portugal".

Os Outros serviços especializados incluem bancos de dados, informações e despesas de contencioso e notariado.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até um ano	126 000 -	135 000
De um a cinco anos	505 000 -	505 000
	631 000	640 000

Os honorários do exercício de 2009 relativos à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são 40 328 euros (31 de Dezembro de 2009: 40 258 euros)

NOTA 11 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado líquido atribuível aos accionistas da ESAF SGPS pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício.

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade	20 822 883	27 520 130
Número médio de acções ordinárias em circulação	2 350 000	2 350 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas	8,86	11,71

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas da ESAF SGPS.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 a ESAF SGPS não detinha acções potenciais acções ordinárias diluidoras, pelo que, o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

NOTA 12 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

(Montantes expressos em euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem		
Banco Espírito Santo, S.A.	10 422 333	16 177 145
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem		
Banco Espírito Santo Espanha (BESSA)	274 901	180 964
	<u>10 697 234</u>	<u>16 358 109</u>
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito no país		
Banco Espírito Santo, S.A.	-	56 969
	<u>10 697 234</u>	<u>16 415 078</u>

NOTA 13 – ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

No primeiro semestre de 2008, foi implementado um plano de pagamento de remuneração variável, sendo que, para cobrir esta responsabilidade foi adquirida pela sociedade uma opção no valor de 206 200 euros.

O passivo resultante é reavaliado à data de cada balanço, sendo a variação de justo valor reconhecida em resultados na rubrica de lucros/prejuízos de operações financeiras.

(Montantes expressos em euros)				
Opção	Custo	Resultados de mercado		Valor balanço
		Positiva	Negativa	
Valor de aquisição	206 200	-	-	206 200
Revalorização da opção	-	-	169 263	(169 263)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	206 200	-	169 263	36 937
Revalorização da opção	-	-	2 221	(2 221)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	206 200	-	171 484	34 716

NOTA 14 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em euros)					
	Custo	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Acções					
Portucale	12 400	-	-	-	12 400
ES Seguros	2 667	-	-	-	2 667
BES - Vida, Comp. de Seguros, S.A.	1 900	-	-	-	1 900
Unidades de participação					
E.S.Monetário	12 000 000	3 708	-	-	12 003 708
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	12 016 967	3 708	-	-	12 020 675
Acções					
Portucale	12 400	-	-	-	12 400
ES Seguros	2 667	-	-	-	2 667
BES - Vida, Comp. de Seguros, S.A.	1 900	-	-	-	1 900
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	16 967	-	-	-	16 967

Os activos financeiros disponíveis para venda referem-se a (i) uma participação de 4% no capital social da Portucale, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (ii) uma participação de 0,0033% no capital social da ES Seguros (iii) uma participação de 0,0002% no capital social do BES – Vida, Companhia de Seguros, S.A. e (iv) uma aplicação de 1 765 797 unidades de participação do fundo E.S. Monetário correspondente a 1.59% do capital do fundo.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, activos financeiros disponíveis para venda apresentam maturidade indeterminada.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotado	Não cotado	Total	Cotado	Não cotado	Total
Acções						
Portucale	-	12 400	12 400	-	12 400	12 400
ES Seguros	-	2 667	2 667	-	2 667	2 667
BES - Vida, Comp. de Seguros, S.A.	-	1 900	1 900	-	1 900	1 900
Unidades de participação						
E.S.Monetário	12 003 708	-	12 003 708	-	-	-
	12 003 708	16 967	12 020 675	-	16 967	16 967

NOTA 15 – ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, analisa-se como se segue:

(Montantes expressos em euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	111 067	111 067
	<u>111 067</u>	<u>111 067</u>
Equipamento		
Equipamento informático	1 256 901	1 156 256
Instalações interiores	663 293	646 078
Mobiliário e material	539 450	498 041
Máquinas e ferramentas	240 530	236 186
Material de transporte	38 341	38 341
Equipamento de segurança	20 012	14 034
	<u>2 758 527</u>	<u>2 588 936</u>
Depreciação acumulada	(2 196 913)	(1 918 293)
Saldo Líquido	672 681	781 710

Durante o exercício de 2009, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em euros)								
	Imóveis	Equipamento Informático	Instalações Interiores	Mobiliário e material	Máquinas, aparelhos e ferramentas	Material de transporte	Equipamento de Segurança	Total
Custo de aquisição								
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	111 067	1 156 256	646 078	498 041	236 186	38 341	14 034	2 700 003
Adições	-	104 451	17 215	41 409	4 344	-	5 978	173 397
Abates/Vendas	-	(3 806)	-	-	-	-	-	(3 806)
Saldo 31 de Dezembro de 2009	<u>111 067</u>	<u>1 256 901</u>	<u>663 293</u>	<u>539 450</u>	<u>240 530</u>	<u>38 341</u>	<u>20 012</u>	<u>2 869 594</u>
Amortizações								
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	84 037	923 579	429 331	274 704	171 294	22 340	13 008	1 918 293
Amortizações do exercício	11 106	146 598	48 156	42 791	25 070	6 705	406	280 832
Abates/Vendas	-	(2 212)	-	-	-	-	-	(2 212)
Saldo 31 de Dezembro de 2009	<u>95 143</u>	<u>1 067 965</u>	<u>477 487</u>	<u>317 495</u>	<u>196 364</u>	<u>29 045</u>	<u>13 414</u>	<u>2 196 913</u>
Saldo Líquido	15 924	188 936	185 806	221 955	44 166	9 296	6 698	672 681

Durante o exercício de 2008, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em euros)

	Imóveis	Equipamento Informático	Instalações Interiores	Mobiliário e material	Máquinas, aparelhos e ferramentas	Material de transporte	Equipamento de Segurança	Total
Custo de aquisição								
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	111 067	1 099 234	634 784	280 455	229 549	39 079	14 034	2 408 202
Adições	-	80 404	11 294	230 921	6 637	18 591	-	347 847
Abates/Vendas	-	(23 382)	-	(13 335)	-	(19 329)	-	(56 046)
Saldo 31 de Dezembro de 2008	111 067	1 156 256	646 078	498 041	236 186	38 341	14 034	2 700 003
Amortizações								
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	72 930	812 943	380 224	259 688	146 718	32 085	12 688	1 717 276
Amortizações do exercício	11 107	134 018	49 107	28 351	24 576	9 584	320	257 063
Abates/Vendas	-	(23 382)	-	(13 335)	-	(19 329)	-	(56 046)
Saldo 31 de Dezembro de 2008	84 037	923 579	429 331	274 704	171 294	22 340	13 008	1 918 293
Saldo Líquido	27 030	232 677	216 747	223 337	64 892	16 001	1 026	781 710

NOTA 16 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, analisa-se como se segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Adquiridos a terceiros		
Sistemas de tratamento automático de dados	1 562 692	1 389 045
Activos intangíveis em curso	70 500	130 145
Amortização acumulada	(1 233 435)	(1 022 701)
Saldo Líquido	399 757	496 489

Durante o exercício de 2009, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em euros)

	Sistemas de tratamento automático de dados	Activos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	1 389 045	130 145	1 519 190
Adições	8 700	105 302	114 002
Transferências	164 947	(164 947)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1 562 692	70 500	1 633 192
Amortizações			
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	1 022 701	-	1 022 701
Amortizações do exercício	210 734	-	210 734
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1 233 435	-	1 233 435
Saldo Líquido	329 257	70 500	399 757

Durante o exercício de 2008, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em euros)

	Sistemas de tratamento automático de dados	Activos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	1 178 647	98 518	1 277 165
Adições	9 095	267 930	277 025
Abates/Vendas	-	(35 000)	(35 000)
Transferências	201 303	(201 303)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	1 389 045	130 145	1 519 190
Amortizações			
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	818 211	-	818 211
Amortizações do exercício	204 490	-	204 490
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	1 022 701	-	1 022 701
Saldo Líquido	366 344	130 145	496 489

NOTA 17 – INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 os valores das participações detidas pela ESAF SGPS, no capital de outras empresas, são apresentados como segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2009			31.12.2008		
	Nº de acções	Participação directa no capital	Custo da participação	Nº de acções	Participação directa no capital	Custo da participação
ESAF - E. S. Fundos Invest. Imobiliário, S.A.	500 000	100%	1 250 000	500 000	100%	1 250 000
ESAF - E. S. Fundos Invest. Mobiliário, S.A.	600 000	100%	6 305 406	600 000	100%	6 305 406
ESAF - E. S. Gestão Patrimónios, S.A.	625 000	100%	3 310 616	625 000	100%	3 310 616
ESAF - E. S. Fundos de Pensões, S.A.	200 000	100%	3 506 402	200 000	100%	3 506 402
ESAF - E. S. Part. Internacional, SGPS, S.A.	10 000	100%	24 940	10 000	100%	24 940
Capital Mais - Assessoria Financeira, S.A.	10 000	100%	24 940	10 000	100%	24 940
ESAF - Alternative Asset Management, Ltd	598 201	99,70%	839 846	598 201	99,70%	839 846
E.S. Activos Financeiros S.A.	3 351 545	50%	33 515 456	3 351 545	50%	33 515 456
			48 777 606			48 777 606

Adicionalmente a ESAF SGPS detém uma participação de 49% no capital da ESIAM – Espírito Santo International Asset Management, Ltd, a qual se encontra totalmente provisionada.

NOTA 18 – OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros activos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Devedores e outras aplicações		
Prestações acessórias de capital	2 891 088	2 891 088
Suprimentos	1 750 000	2 580 000
Devedores por capital não realizado	-	348 963
Devedores diversos	1 374 786	1 290 380
	6 015 874	7 110 431
Proveitos a receber	121 810	262 637
Despesas com custo diferido	124 964	72 758
Outras contas de regularização	4 821	-
	6 267 469	7 445 826

A rubrica Prestações acessórias de capital decompõe-se como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
ESAF ESGP, S.A.	1 875 000	1 875 000
Portucale, SGFTC, S.A.	1 016 088	1 016 088
	2 891 088	2 891 088

De acordo com os Estatutos das Sociedades acima referidas, foram exigidas aos accionistas prestações acessórias de capital, de forma a dar cumprimento a rácios legais impostos pela Entidade Supervisora, o Banco de Portugal.

As prestações acessórias são passíveis de integrar os fundos próprios da Sociedade, desde que a sua restituição apenas possa ter lugar quando a situação líquida da Sociedade não se torne, por força de tal restituição, inferior à soma do capital e reserva legal. Tal restituição deverá ser previamente aprovada pelo Banco de Portugal e apenas ter lugar decorrido um prazo mínimo de 5 anos após a sua realização.

A rubrica Suprimentos inclui o montante de 1 750 000 euros referente a suprimentos concedidos pela ESAF SGPS à sua participada E.S. Activos Financieros, S.A. De referir que este contrato vence juros à taxa Euribor a um ano acrescida de 0,50% e que tem a duração mínima de um ano. A rubrica de suprimentos sofreu um decréscimo de 830.000 no exercício de 2009, pela liquidação à ESAF – SGPS do empréstimo anteriormente contraído pela Capital – Mais.

A rubrica Devedores Diversos inclui o montante de 1 243 182 euros (2008: 1 173 298 euros) referente a serviços prestados a entidades do Grupo.

A rubrica Proveitos a receber inclui o montante de 31 163 euros da E.S. Activos Financieros, S.A, e ainda 90 647 euros da Portucale – Sociedade gestora de Fundos de Titularização, S.A..

NOTA 19 – PROVISÕES

A provisão para outros riscos e encargos, no montante de 3 347 100 euros (31 de Dezembro de 2008: 3 347 100 euros) tem como objectivo fazer face a perdas potenciais decorrentes do negócio da sociedade.

NOTA 20 – IMPOSTOS

A Sociedade está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do IRC foi apurado pela Sociedade com base numa taxa nominal de imposto e derrama, num total de 26,5%, de acordo com a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.

As declarações de autoliquidação, da ESAF SGPS relativas aos exercícios de 2006 e seguintes ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis no caso de prejuízos reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2009 e 2008 explica-se como se segue:

(Montantes expressos em euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Imposto corrente	17 474	9 052
Total do imposto registado em resultados	17 474	9 052

Os passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2009 e 2008 podem ser analisados como segue:

(Montantes expressos em euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Passivos por impostos diferidos	(983)	-
	(983)	-

Os passivos por impostos diferidos surgem no reconhecimento da mais valia potencial dos activos financeiros detidos para venda (ver Nota 14).

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Resultado antes de impostos	20 840 357	27 529 182
Taxa de imposto - 26,5%	5 522 695	7 295 233
Lucros regime fiscal privilegiado	3 297	25 128
Eliminação dupla tributação de rendimentos distribuídos	(6 246 759)	(7 753 058)
Outros	72	(12 463)
Prejuízo para efeitos fiscais/ Lucro tributável	(720 695)	(445 160)
Tributações autónomas	17 474	9 052
	17 474	9 052

NOTA 21 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Credores e outros recursos		
Credores por fornecimento de bens	55 568	274 132
Estimativa para distribuição de resultados a colaboradores	588 360	320 400
IVA a pagar	52 499	104 338
Contribuições para a Segurança Social	25 797	23 603
IRS a entregar	16 612	12 895
	738 836	735 368
Custos a pagar		
Custos com pessoal	300 729	99 961
Outros custos a pagar	191 545	143 059
	492 274	243 020
	1 231 110	978 388

A rubrica de Credores por fornecimentos de bens à data de 31 de Dezembro de 2009 inclui saldos com empresas do Grupo ESAF no montante de 44 141 euros (2008: 80 727 euros).

A rubrica Custos com pessoal inclui um montante de 152 725 euros, referente à periodificação do subsídio de férias a pagar durante o exercício 2010, em 2008 este valor ascendia a 145 830 euros.

NOTA 22 – CAPITAL, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Ações Ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital social da Sociedade encontra-se representado por 2 350 mil ações com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontravam totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas.

	% de Capital
Grupo Banco Espírito Santo	
Banco Espírito Santo, S.A.	70%
Banco Espírito Santo Investimento, S.A.	15%
Caisse Nationale de Crédit Agricole, S.A.	10%
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	5%
	100%

Reserva Legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Participações Sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

Reservas de Justo Valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas a investimentos disponíveis para venda em unidades de participação do fundo E.S. Monetário gerido pela ESAF FIM efectuado durante o segundo semestre de 2009. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

(Montantes expressos em euros)						
	Reservas de reavaliação			Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reservas de reavaliação	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res.Trans.
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	-	-	-	2 500 000	39 265 688	41 765 688
Constituição/(Utilização) de Reservas	-	-	-	-	2 372 524	2 372 524
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	-	-	-	2 500 000	41 638 212	44 138 212
Alteração de justo valor	3 708	(983)	2 725	-	-	-
Constituição/(Utilização) de Reservas	-	-	-	-	8 250 130	8 250 130
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	3 708	(983)	2 725	2 500 000	49 888 342	52 388 342

NOTA 23 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O montante dos saldos em balanço, a receber e a pagar, das transacções com empresas participadas em mais de 20% e com empresas do Grupo Banco Espírito Santo, analisam-se como segue:

	(Montantes expressos em euros)			
	31.12.2009		31.12.2008	
	Grupo ESAF	Grupo BES	Grupo ESAF	Grupo BES
Activo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 697 234	-	16 415 078
Activos financeiros detidos para negociação	-	34 716	-	36 937
Outros activos	3 118 182	1 782 115	4 244 668	1 820 741
	<u>3 118 182</u>	<u>12 514 065</u>	<u>4 244 668</u>	<u>18 272 756</u>
Passivo				
Outros passivos	44 142	145 164	80 727	(62 589)
	<u>44 142</u>	<u>145 164</u>	<u>80 727</u>	<u>(62 589)</u>
Proveitos				
Juros e proveitos similares	3 228	148 110	17 407	822 821
Rendimentos de instrumentos de capital	23 572 566	-	29 256 597	-
Rendimentos de serviços e comissões	1 524 000	-	1 625 000	-
Outros ganhos e rendimentos operacionais	817 209	3 822	282 149	143 529
	<u>25 917 003</u>	<u>151 932</u>	<u>31 181 153</u>	<u>966 350</u>
Custos				
Encargos com serviços e comissões	-	1 579	-	2 090
Resultados de activos ao justo valor através de resultados	-	2 221	-	(169 263)
Custos com o pessoal	-	100 594	-	75 592
Gastos gerais administrativos	607 842	640 345	541 533	581 430
	<u>607 842</u>	<u>744 739</u>	<u>541 533</u>	<u>489 849</u>

NOTA 24 – JUSTO VALOR

O Justo valor dos Activos financeiros da Sociedade não difere dos valores pelos quais está registado com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a Sociedade não detém passivos financeiros.

NOTA 25 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Tendo em conta a natureza da actividade da Sociedade, em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa.

Os riscos incorridos pela Sociedade são essencialmente de natureza Legal e Operacional, concretamente no que respeita a aspectos regulamentares. Os restantes riscos (risco de crédito, liquidez, contraparte e taxa de juro), situam-se na esfera de actividade dos fundos/carteiras geridos pelas suas diversas participadas.

As funções de Compliance, Risco e Auditoria Interna são asseguradas pelo Departamento de Compliance, Risco e Auditoria Interna.

O Departamento é responsável pelas funções de supervisão e controlo das actividades de intermediação financeira exercida pela Sociedade, prestando informação ao Conselho de Administração sobre quaisquer situações detectadas, sendo o seu principal objectivo aprofundar o controlo e monitorização dos riscos associados às actividades da Sociedade.

A ESAF – SGPS, não está obrigada a reportar ao Banco de Portugal informação relativa aos fundos próprios, de acordo com o Aviso 12/92.

NOTA 26 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NOTA 26.1 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS ADOPTADAS PELA SOCIEDADE

Na preparação das demonstrações financeiras individuais referentes a 31 de Dezembro de 2009, a Sociedade adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009:

IFRS 2 (alterado) - Pagamento com base em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se tornou efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 2 (i) permitiu clarificar que as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance, (ii) introduz o conceito de *non vesting conditions* e (iii) determina que qualquer cancelamento de programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, tem o mesmo tratamento contabilístico.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2009, o IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre (i) a mensuração dos justos valores, estabelecendo nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria norma e (ii) sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações o impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade foi exclusivamente ao nível das divulgações.

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 - Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. O IFRS 8 - Segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterou o IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade deverá efectuar uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, e ainda sobre a forma como os segmentos são construídos.

A adopção desta norma não teve impacto, uma vez que a Sociedade está dispensada de apresentar o reporte por segmentos em base individual, de acordo com a Nota 4 – Reporte por segmentos.

IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração do rendimento integral. Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios da Sociedade decorrentes de transacções com accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração do rendimento integral.

Adicionalmente, sempre que a informação comparativa seja reescrita ou reclassificada, nomeadamente na sequência da introdução de novas normas contabilísticas, torna-se necessária a apresentação de um balanço reportado à data de início do período comparativo incluído nas demonstrações financeiras.

As alterações impostas pelo IAS 1 tiveram apenas efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade.

IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Março de 2007, o IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados foi eliminada. Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficarem prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – instrumentos financeiros remíveis e obrigações decorrentes de liquidação, a qual é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros remíveis e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos remíveis), são classificados como passivos financeiros. A alteração efectuada a esta norma e efectiva desde 1 de Janeiro de 2009, implica que alguns instrumentos que qualificavam como passivos financeiros de acordo com o anterior IAS 32, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos apresentem determinadas características, nomeadamente que: (i) representem um interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade, (ii) façam parte de uma classe de instrumentos subordinada a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade e que (iii) todos os instrumentos dessa classe tenham os mesmos termos e condições. O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes

O IFRIC 13 - Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante

para a Sociedade a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

A adopção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis, entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 - Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 Contratos de construção, sendo expectável que o IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

A adopção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. As alterações com efeitos para a Sociedade em 2009 são como segue:

(a) Alteração ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(b) Alteração ao IAS 16 - Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(c) Alteração ao IAS 19 - Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(d) Alteração ao IAS 20 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(e) Alteração ao IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(f) Alteração ao IAS 38 - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer aquando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(g) Alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Estas alterações consistiram fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 - Segmentos operacionais, e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(h) Alteração ao IAS 40 - Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 - Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

NOTA 26.2 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS NÃO ADOPTADAS PELA SOCIEDADE

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. A Sociedade irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 1 (alterado) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas para exercícios que se iniciam após 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar os IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

A Sociedade não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Novembro de 2009, o IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição do IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, o IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 sendo por isso a mesma de aplicação obrigatória para a Sociedade apenas a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação não se estima impacto significativo ao nível das demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecida em resultados aquando da distribuição.

A Sociedade não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;

- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

A Sociedade não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

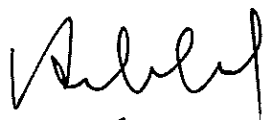
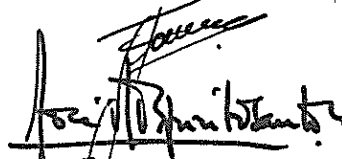
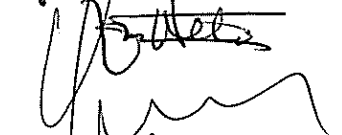
Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas que se encontram em vigor, estando apenas por adoptar pela Sociedade a seguinte alteração:

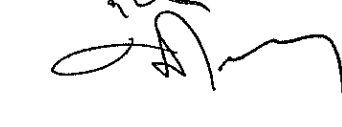
- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo. Esta norma será adoptada prospectivamente pela Sociedade em 2010.

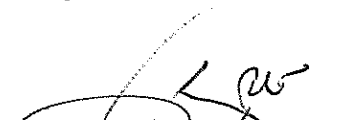
O Técnico Oficial de Contas

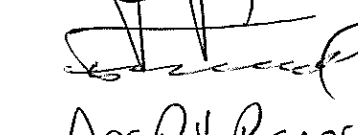
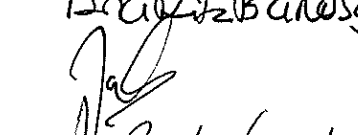


O Conselho de Administração








KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 110.920.102 euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade de 88.155.625 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade de 20.010.778 euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor tal como adoptadas pela União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das Sociedades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos seus capitais próprios e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

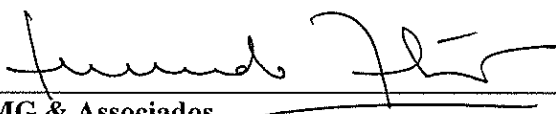
Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação de as demonstrações financeiras das Sociedades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia.

Lisboa, 23 de Abril de 2010



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 78.874.143 euros e um total de capital próprio de 74.294.950 euros, incluindo um resultado líquido de 20.822.883 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, definidas pelo Banco de Portugal, as quais têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.ºs 2.º e 3.º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2.º do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA’s”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos seus capitais próprios e os fluxos de caixa;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

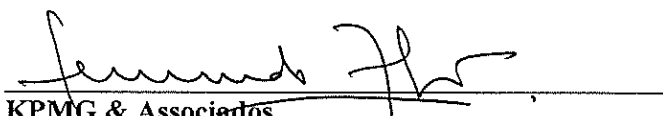
Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 23 de Abril de 2010



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas da
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Conselho Fiscal da **ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas individuais e consolidadas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da **ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

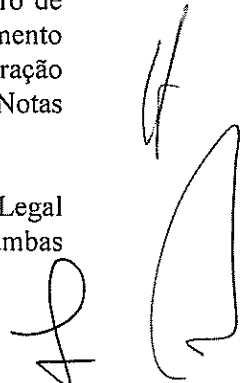
Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Verificámos igualmente que os critérios valorimétricos adoptados na preparação das contas individuais estão de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (“NCA’s”) tal como emitidas pelo Banco de Portugal e que os critérios adoptados na preparação das contas consolidadas seguem os princípios contabilísticos estabelecidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), em vigor e adoptadas pela União Europeia.

Após o encerramento das contas apreciámos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como procedemos à verificação da correcção, tanto das contas individuais da Sociedade, como das suas contas consolidadas, compreendendo, as primeiras, o Balanço em 31 de Dezembro de 2009, a demonstração dos resultados, do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data e as respectivas Notas explicativas e, as segundas, o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2009, a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício então findo, e as respectivas Notas explicativas.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas Individuais e da Certificação Legal das Contas Consolidadas, elaboradas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambas sem reservas, e com cujos teores concordámos.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, tanto numa óptica individual como consolidada, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

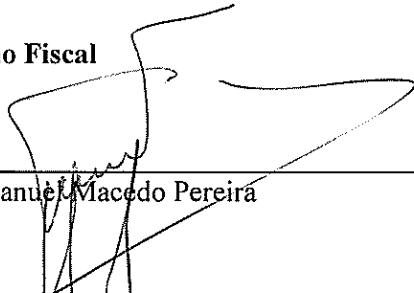
Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da **ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.**, aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

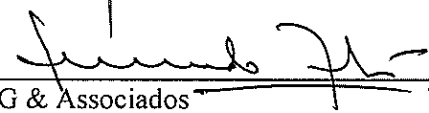
Lisboa, 23 de Abril de 2010

O Conselho Fiscal



Dr. José Manuel Macedo Pereira

Dr. Jacques dos Santos
(Vogal Efectivo)



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)